



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE
EFETIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que dispõem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal/1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/1996; o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí - a Lei Complementar nº 013/1994 e suas alterações; a Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos docentes da UESPI - Lei Complementar nº 061/2005, alterada pela Lei Complementar nº 124/2009 e pelas Leis nº 6.203/2012 e 6.979/2017; o Decreto nº 15.259/2013, que estabelece regras gerais para a realização de concurso público no âmbito do Estado do Piauí, e a Resolução CEPEX nº 040/2023, que aprova as normas relativas ao Concurso Público para ingresso na Carreira de Docente do quadro permanente da UESPI, torna pública a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de 85 (oitenta e cinco) vagas no cargo de Docente Efetivo da UESPI, mediante as condições estabelecidas neste Edital, aprovado por meio do Processo Administrativo SEI! nº 00089.004417/2022-32.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí — UESPI, por meio da Comissão Geral do Concurso Público para Docente Efetivo, instituída pela Portaria Nº 0093, de 18/01/2023, e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos — NUCEPE.

1.2. Não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso as legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como quaisquer alterações em dispositivos legais e normativos posteriores a essa data, salvo previsão expressa no Conteúdo Programático constante do **Anexo II**.

1.3. Somente poderão concorrer neste Concurso Público candidatos que possuam títulos de pós-graduação nas áreas das vagas em oferta reconhecidos pelo Ministério da Educação, observando-se, em todos os casos, os requisitos específicos constantes do **Quadro 1 A**.

1.4. A prova escrita para todos os grupos de concorrência por área será realizada na data prevista no **Cronograma de Execução – Anexo I**, enquanto a data da Prova Didática e da Prova Títulos será objeto de cronograma específico, que será divulgado no endereço eletrônico: **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**, respeitados os intervalos mínimos previstos neste Edital, sendo vedada, em todos os casos, a remarcação de provas em razão de circunstâncias pessoais de candidatos, ainda que de caráter fisiológico, como gravidez, doença, lesão ou outra circunstância qualquer.

1.5. Todas as etapas do Concurso Público objeto deste Edital obedecerão ao **Cronograma de Execução – Anexo I** e serão realizadas, **exclusivamente**, na cidade de **Teresina - Piauí**, cabendo ao



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



candidato arcar com todas as despesas necessárias à sua participação no certame.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Será admitida a impugnação às normas deste Edital no prazo de 02 (dois) dias a partir do primeiro dia seguinte a sua publicação na página do NUCEPE, no endereço eletrônico: **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**, através de *link* específico disponibilizado no endereço eletrônico supra, **a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia.**

2.2. O impugnante deverá, **obrigatoriamente**, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação com justificativa devidamente fundamentada, sob pena de não reconhecimento de seu pedido.

2.3. Os pedidos de impugnação serão julgados pelo NUCEPE e pela Comissão Geral do Concurso Público para Docente Efetivo, no que a cada um couber apreciação e/ou decisão.

2.4. O Resultado dos pedidos de impugnação será divulgado no endereço eletrônico: **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I** do presente Edital.

2.5. Da decisão sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo.

3. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1. Os (as) candidatos (as) nomeados (as) serão submetidos (as) ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 061, de 20/12/2005, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais - Lei Complementar nº 013, de 03/01/1994, e suas alterações.

3.2. Os (as) docentes admitidos (as) por meio do Concurso Público objeto deste Edital serão submetidos (as) aos regimes de trabalho Tempo Parcial - 20 horas ou Tempo Integral - 40 horas, na forma da Lei Complementar Estadual nº 061/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e suas alterações, em estrita observância à distribuição constante no **Quadro 1 A** deste Edital.

4. DO CARGO E SUAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Os cargos de docente efetivo da UESPI para este Concurso compreenderão as Classes Professor Auxiliar (Especialista) e Professor Assistente (Mestre), e o provimento será necessariamente no nível inicial da classe para a qual o candidato concorreu.

4.2. Conforme Lei Complementar Estadual nº 061/2005 e suas alterações, são atribuições dos docentes da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

- a) as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão, respeitado o princípio constitucional da indissociabilidade dessas atividades;
- b) as inerentes ao exercício de direção, participação em órgãos colegiados, assessoramento,



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



chefia, coordenação, participação em comissão julgadora ou verificadora, e assistência na própria instituição, sem prejuízo de outras previstas em lei;

c) as inerentes às atividades científicas ou representativas de classe ou de categoria profissional.

4.3. Sem prejuízo do disposto no subitem 4.2, são atribuições dos docentes da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, variáveis de acordo com a classe:

a) **Professor Auxiliar:** exercer atividades de ensino, pesquisa ou extensão, em caráter coletivo ou individual; selecionar e orientar monitores, e orientar monografia de graduação;

b) **Professor Assistente:** além das atribuições previstas para o Professor Auxiliar, cabe ao Professor Assistente exercer atividades de ensino na graduação e em cursos de pós-graduação *lato sensu*; elaborar projetos de pesquisa ou colaborar e coordenar projetos de extensão; orientar alunos de pós-graduação *lato sensu*, bolsistas de iniciação científica e participar de banca de concurso público para professor;

4.4. Uma vez investido no cargo de Professor Efetivo da UESPI, o docente poderá atuar **em qualquer disciplina de sua área de conhecimento**, independentemente do curso ao qual esteja vinculado, em estrito atendimento às necessidades e interesses institucionais.

4.5. Além das atribuições previstas nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4, também incumbe aos docentes lotados em cursos da Área da Saúde atuarem nos estágios supervisionados e nos internatos da graduação.

5. DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CLASSIFICAÇÃO, DA LOTAÇÃO E DOS VENCIMENTOS

5.1. Serão providas, por meio do Concurso Público objeto deste Edital, 85 (oitenta e cinco) vagas, distribuídas por Área, Classe, Nível e Regime de Trabalho, conforme o **Quadro 1 A** deste Edital.

5.2. Além das vagas estabelecidas neste Edital, poderão ser também classificados até 170 (cento e setenta) candidatos que tenham obtido nota final acima de 7,0 (sete), que os posicione após as vagas oferecidas no Edital e dentro o número máximo de classificáveis, de acordo com o **Quadro 1 A** deste Edital.

QUADRO 1 A – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CAMPUS, ÁREA, CLASSE, NÍVEL E REGIME DE TRABALHO

CAMPUS	CURSO	CLASSE	NÍVEL	REGIME	VAGAS	CLASSIFICÁVEIS	REQUISITOS
Campus Dom José Dias Vasquez - Bom Jesus-PI	Direito	Auxiliar	I	40h	01	02	Bacharelado em Direito com, no mínimo, Especialização na área.
	Direito	Assistente	I	40h	01	02	Bacharelado em Direito com, no mínimo, Mestrado na área.
	Direito	Auxiliar	I	20h	01	02	Bacharelado em Direito com, no mínimo, Especialização na área.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



	Letras/ Português (Linguística)	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Letras/Português com, no mínimo, Especialização em Linguística.
	Letras/ Português (Literatura)	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Letras/Português com, no mínimo, Especialização em Literatura.
	Pedagogia (Libras)	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia ou em Letras/LIBRAS com, no mínimo, Especialização na área de LIBRAS.
	Pedagogia	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Especialização na área.
<i>Campus</i> Heróis do Jenipapo - Campo Maior-PI	Geografia	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia com, no mínimo, Especialização na área.
	Pedagogia	Assistente	I	40h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Mestrado na área.
<i>Campus</i> Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros – Corrente- PI	Direito	Auxiliar	I	40h	01	02	Bacharelado em Direito com, no mínimo, Especialização na área.
	Direito	Assistente	I	40h	01	02	Bacharelado em Direito com, no mínimo, Mestrado na área.
	Pedagogia	Assistente	I	40h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Mestrado na área.
	Pedagogia (Libras)	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia ou em Letras/ LIBRAS com, no mínimo, Especialização na área de LIBRAS.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



	Zootecnia	Auxiliar	I	40h	02	04	Bacharelado em Zootecnia com, no mínimo, Especialização na área.
Campus Dra. Josefina Demes – Floriano-PI	Ciência da Computação	Assistente	I	20h	02	04	Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Tecnólogo na área de informática com, no mínimo, Mestrado na área.
	Ciência da Computação	Auxiliar	I	40h	02	04	Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software com, no mínimo, Especialização na área.
	Ciências Contábeis	Assistente	I	40h	01	02	Bacharelado em Ciências Contábeis com, no mínimo, Mestrado na área.
	Ciências Contábeis	Assistente	I	20h	01	02	Bacharelado em Ciências Contábeis com, no mínimo, Mestrado na área.
	Ciências Contábeis	Auxiliar	I	20h	02	04	Bacharelado em Ciências Contábeis com, no mínimo, Especialização na área.
	Ciências Contábeis	Auxiliar	I	40h	01	02	Bacharelado em Ciências Contábeis com, no mínimo, Especialização na área.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



	Ciências Contábeis (Matemática)	Assistente	I	20h	01	02	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com, no mínimo, Mestrado na área.
Campus Dra. Josefina Demes – Floriano- PI	Educação Física	Auxiliar	I	40h	01	02	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física com, no mínimo, Especialização na área.
	Geografia	Auxiliar	I	20h	02	04	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia com, no mínimo, Especialização na área.
	Geografia	Assistente	I	20h	01	02	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia com, no mínimo, Mestrado na área.
	Pedagogia	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Especialização na área.
	Pedagogia	Assistente	I	40h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Mestrado na área.
	Pedagogia (Libras)	Auxiliar	I	40h	01	02	Licenciatura em Pedagogia ou em Letras/ LIBRAS com, no mínimo, Especialização na área de LIBRAS.
	História	Assistente	I	20h	01	02	Licenciatura ou Bacharelado em História com, no mínimo, Mestrado na área.
Campus Possidônio Queiroz – Oeiras-PI	Matemática	Assistente	I	20h	03	06	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com, no mínimo, Mestrado na área.
	Matemática	Auxiliar	I	40h	02	04	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com, no mínimo, Especialização na área.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



	Pedagogia	Assistente	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Mestrado na área.
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba-PI	Enfermagem	Auxiliar	I	20h	01	02	Bacharelado em Enfermagem com, no mínimo, Especialização na área.
	Pedagogia	Auxiliar	I	40h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Especialização na área.
Campus Prof. Barros Araújo – Picos-PI	Ciências Contábeis	Auxiliar	I	40h	03	06	Bacharelado em Ciências Contábeis com, no mínimo, Especialização na área.
	Ciências Contábeis (Matemática)	Assistente	I	20h	01	02	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com, no mínimo, Mestrado na área.
	Direito	Auxiliar	I	40h	02	04	Bacharelado em Direito com, no mínimo, Especialização na área.
	Direito	Assistente	I	20h	01	02	Bacharelado em Direito com, no mínimo, Mestrado na área.
	Letras Português (Libras)	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Letras/Português ou em Letras/LIBRAS com, no mínimo, Especialização na área de LIBRAS.
	Pedagogia (Filosofia)	Auxiliar	I	40h	01	02	Licenciatura em Filosofia ou Pedagogia com, no mínimo, Especialização na área de Filosofia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa – Piripiri- PI	Direito	Auxiliar	I	40h	01	02	Bacharelado em Direito com, no mínimo, Especialização na área.
	Química	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciado ou Bacharelado em Química com, no mínimo, especialização na área.
	Pedagogia	Auxiliar	I	40h	02	04	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Especialização na área.
	Pedagogia (Psicologia)	Auxiliar	I	40h	01	02	Licenciatura em Pedagogia ou Bacharelado em Psicologia com, no mínimo, Especialização na área de Psicologia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato-PI	Geografia	Auxiliar	I	40h	03	06	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia com, no mínimo, Especialização na área.
	Geografia	Assistente	I	20h	01	02	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia com, no mínimo, Mestrado na área.
	Pedagogia	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Especialização na área.
	Pedagogia	Assistente	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Mestrado na área.
	Pedagogia (Libras)	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia ou em Letras/ LIBRAS com, no mínimo, Especialização na área de LIBRAS.
Campus Cerrado do Alto do Parnaíba - Uruçuí-PI	Administração	Auxiliar	I	20h	02	04	Bacharelado em Administração com, no mínimo, Especialização na área.
	Administração	Assistente	I	20h	01	02	Bacharelado em Administração com, no mínimo, Mestrado na área.
	Administração	Auxiliar	I	40h	01	02	Bacharelado em Administração com, no mínimo, Especialização na área.
	Pedagogia	Auxiliar	I	40h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Especialização na área.
	Pedagogia	Assistente	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Mestrado na área.
	Pedagogia (Libras)	Auxiliar	I	20h	01	02	Licenciatura em Pedagogia ou em Letras/ LIBRAS com, no mínimo, Especialização na área de LIBRAS.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



<i>Campus</i> Poeta Torquato Neto – Centro de Ciências da Saúde – CCS Teresina- PI	Medicina	Auxiliar	I	20h	01	02	Bacharelado em Medicina com, no mínimo, Especialização em Pediatria.
					01	02	Bacharelado em Medicina com, no mínimo, Especialização em Hematologia.
					01	02	Bacharelado em Medicina com, no mínimo, Especialização em Dermatologia.
					01	02	Bacharelado em Medicina com, no mínimo, Especialização em Anestesiologia.
					01	02	Bacharelado em Medicina com, no mínimo, Especialização em Urologia.
					01	02	Bacharelado em Medicina com, no mínimo, Especialização em Geriatria.
<i>Campus</i> Poeta Torquato Neto – Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU Teresina-PI	Engenharia Elétrica	Assistente	I	20h	01	02	Bacharelado em Engenharia Elétrica com, no mínimo, Mestrado na área.
	Engenharia Elétrica	Auxiliar	I	40h	03	06	Bacharelado em Engenharia Elétrica com, no mínimo, Especialização na área.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



<i>Campus</i> Poeta Torquato Neto – Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL Teresina-PI	Letras Inglês	Auxiliar	I	40h	01	02	Licenciatura em Letras/ Inglês com, no mínimo, Especialização na área.
<i>Campus</i> Poeta Torquato Neto – Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA Teresina-PI	Biblioteconomia	Auxiliar	I	20h	02	04	Bacharelado em Biblioteconomia com, no mínimo, Especialização na área.
<i>Campus</i> Poeta Torquato Neto – Centro de Ciências da Natureza – CCN Teresina-PI	Matemática	Assistente	I	40h	01	02	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com, no mínimo, Mestrado na área.
	Química	Assistente	I	20h	01	02	Licenciatura ou Bacharelado em Química com, no mínimo, Mestrado na área.
<i>Campus</i> Poeta Torquato Neto – Centro de Ciências Agrárias – CCA Teresina-PI	Zootecnia	Auxiliar	I	40h	01	02	Bacharelado em Zootecnia com, no mínimo, Especialização na área.
TOTAL DE VAGAS					85	170	

5.2.1. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.626, de 11/11/2021, serão reservados 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas, neste Concurso Público, às pessoas negras e/ou pardas e em atendimento ao art. 6º da Lei Complementar nº 13/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84, de 07/05/2007, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público a candidatos Pessoas com Deficiência, considerando-se, para efeito de definição de deficiência, incapacidade ou das categorias de deficiência os conceitos estabelecidos pela medicina especializada, aplicando-se no que couber o disposto nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, serão distribuídas as vagas de ampla concorrência, Pessoa com Deficiência – PCD e Pessoa Negra e/ou Parda conforme **Quadro 1 B**:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



QUADRO 1 B: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC), PESSOAS NEGRAS E/OU PARDAS (PNP) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

ÁREA	Vagas por área	Classe	Regime	Vagas por Classe/Regime	PNP	PCD	AC
Direito	9	Auxiliar	40h	5	1	1	3
		Auxiliar	20h	1	0	0	1
		Assistente	40h	2	1	0	1
		Assistente	20h	1	0	0	1
Letras/ Português (Linguística)	1	Auxiliar	20h	1	0	0	1
Letras/Português (Literatura)	1	Auxiliar	20h	1	0	0	1
Pedagogia/Letras Português (Libras)	7	Auxiliar	40h	1	0	0	1
		Auxiliar	20h	6	2	1	3
Pedagogia	13	Auxiliar	40h	4	1	1	2
		Auxiliar	20h	3	1	0	2
		Assistente	40h	3	1	0	2
		Assistente	20h	3	1	1	1
Geografia	8	Auxiliar	40h	3	1	0	2
		Auxiliar	20h	3	1	0	2
		Assistente	20h	2	0	1	1
Zootecnia	2	Auxiliar	40h	2	1	0	2
Ciência da Computação	4	Auxiliar	40h	2	1	0	1
		Assistente	20h	2	0	0	2
Ciências Contábeis	8	Auxiliar	40h	4	2	1	1
		Auxiliar	20h	2	1	0	1
		Assistente	40h	1	0	0	1
		Assistente	20h	1	0	0	1
Matemática	8	Auxiliar	40h	2	1	0	1
		Assistente	40h	1	0	0	1
		Assistente	20h	5	2	1	2
Educação Física	1	Auxiliar	40h	1	0	0	1
História	1	Assistente	20h	1	0	0	1
Enfermagem	1	Auxiliar	20h	1	0	0	1
Pedagogia (Filosofia)	1	Auxiliar	40h	1	0	0	1
Química	2	Auxiliar	20h	1	1	0	1
		Assistente	20h	1	0	0	1
Pedagogia (Psicologia)	1	Auxiliar	40h	1	0	0	1
Administração	4	Auxiliar	40h	1	0	0	1
		Auxiliar	20h	2	1	0	1
		Assistente	20h	1	0	1	0
Medicina	6	Auxiliar	20h	6	1	1	4
Engenharia	4	Auxiliar	40h	3	1	0	2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



Elétrica		Assistente	20h	1	0	1	0
Letras Inglês	1	Auxiliar	40h	1	0	0	1
Biblioteconomia	2	Auxiliar	20h	2	1	0	2
TOTAL	85			85	21	10	54

5.3. Os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto deste Edital, serão convocados, a critério da administração da UESPI, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação definida por **Área, Classe, Nível e Regime de Trabalho**, conforme a vaga para a qual concorreram no certame.

5.4. Os candidatos aprovados no número de vagas definidas por **Área, Classe, Nível e Regime de Trabalho** serão convocados, por ordem de classificação, por meio de Edital público específico, a ser publicado após a homologação do Resultado Final, para escolha do campus, onde se dará sua lotação, conforme o **QUADRO 1 A** deste edital.

5.5. Na ausência de candidatos aprovados dentro do número das vagas definidas por **Área, Classe, Nível e Regime de Trabalho**, a interesse da administração superior, poderão ser convocados os candidatos classificados, obedecendo ao critério de maior nota final.

5.6. O vencimento inicial do cargo de docente efetivo da UESPI é estabelecido pela Lei nº 7.713, de 28/12/2021, na forma do **Quadro 2**, a seguir:

Quadro 2 – VENCIMENTO POR REGIME DE TRABALHO E CLASSE

REGIME DE TRABALHO	CLASSE/NÍVEL	
	ASSISTENTE / I	AUXILIAR / I
Tempo Parcial – 20 h	R\$ 2.931,64	R\$ 1.954,43
Tempo Integral – 40 h	R\$ 5.863,30	R\$ 3.908,86

5.7. O vencimento inicial será definido conforme os valores estabelecidos pelo Cargo, Classe/Nível e Regime de Trabalho, de acordo com a vaga para qual o(a) professor(a) foi aprovado(a) neste Concurso.

6. DA RESERVA DE VAGAS

6.1. DO CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1.1. Em atendimento aos arts. 37, VIII, e 54, XIII, da Constituição Federal/1988; ao art. 6º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 013/1994, e ao art. 25 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público a Pessoas com Deficiência - PCD, de acordo com os conceitos estabelecidos pela medicina especializada, aplicando-se, no que couber, os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.1.2. O candidato Pessoa com Deficiência - PCD, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, respeitando o percentual previsto no subitem 5.1.

6.1.3. Caso não seja possível reservar vagas sem ultrapassar o limite máximo percentual previsto, fica assegurado (a) ao (à) candidato (a) deficiente o direito à 5ª (quinta) nomeação, caso venha a ocorrer e, na inexistência de candidatos habilitados para as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência - PCD,



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

6.1.4. Pessoa com Deficiência - PCD que optar em concorrer a uma das vagas reservadas deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, especificando-a conforme orientações;
- b) enviar, via *upload*, laudo médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o Documento de Identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do candidato e ainda a assinatura, carimbo e CRM do profissional.

6.1.5. Quando convocados (a), os (as) candidatos (a) concorrentes às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PCD deverão se submeter à perícia médica realizada por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

6.1.6. Em atenção ao art. 26 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, para efeito de definição de deficiência, incapacidade ou das categorias de deficiência, serão considerados os conceitos estabelecidos pela medicina especializada, aplicando-se no que couber o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.

6.2. DO CANDIDATO PESSOA NEGRA E/OU PARDA

6.2.1. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.626, de 11/11/2021, será reservado 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas, neste Concurso Público, às pessoas negras e/ou pardas, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que esse refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas, a nota mínima exigida para todos os candidatos, bem como a todas as Etapas do certame.

6.2.2. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros ou pardos resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

6.2.3. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos.

6.2.4. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros e/ou pardos quando o número de vagas por cargo for igual ou superior a 03 (três), nos termos do do art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 7.626/2021.

6.2.5. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e/ou pardas, aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição neste Concurso Público, vedada a declaração em momento posterior, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



Geografia e Estatística – IBGE.

6.2.5.1 Para autodeclaração como preto e/ou pardo, o candidato deve preencher o formulário constante no **Anexo VIII** deste Edital e anexar no ato da inscrição, em formato PDF.

6.2.5.2. A declaração, referida no subitem 6.2.5.1, terá validade somente para este concurso público.

6.2.5.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato

será: I - eliminado deste concurso público;

II - se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;

III - deverá ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;

IV - terá contra si promovida a responsabilidade penal.

6.2.6. O candidato que no pedido de inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e/ou pardas, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.

6.2.7. Os candidatos de que trata a Lei nº 7.626, de 11/11/2021 concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste concurso público.

6.2.8. Os candidatos inscritos como negros e/ou pardos e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pelo NUCEPE anteriormente ao resultado final definitivo do certame, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar o enquadramento.

6.3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

6.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos (PNP) e aos candidatos pessoas com deficiência (PCD), será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista de classificação por área do concurso, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência (AC), em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato negro e/ou pardo (PNP) e/ou ao candidato pessoa com deficiência (PCD), ainda que a sua pontuação seja menor do que a do candidato de ampla concorrência (AC).

b) no caso de haver candidatos negros e/ou pardos (PNP) e pessoa com deficiência (PCD) aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota. Caso ambos obtiverem a mesma nota seguir-se-á os critérios de desempate previstos no item 15.2.1 deste edital.

c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos (PNP) e aos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



candidatos pessoas com deficiência (PCD), respeitados os limites dispostos no **Quadro 1 B** do presente edital.

d) após o preenchimento das vagas a ordem dos classificados também obedeceu aos mesmos critérios descritos neste item.

7. DA ISENÇÃO/DESCONTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Somente serão isentos ou terão desconto no pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelas Leis Estaduais nº 4.835, de 23/05/1996, nº 5.268, de 10/12/2002, nº 5.397, de 29/06/2004, nº 5.953, de 17/12/2009 e nº 6.882, de 26/08/2016.

7.2. O candidato deverá requerer a isenção/desconto do pagamento da taxa de inscrição, **a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia (horário do Piauí)**, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital**, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico: **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**, selecionar a opção Isenção/Desconto do Pagamento da Taxa de Inscrição;
- b) preencher a Solicitação de Isenção/Desconto do Pagamento da Taxa de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e neste Edital; e
- c) enviar, via *upload*, em formato PDF, em **ARQUIVO ÚNICO** e em campo próprio da página de solicitação, obedecendo às demais instruções contidas na página supra, a **seguinte documentação comprobatória**:

I - Para candidato Pessoa com Deficiência - PCD: isenção conforme Lei Estadual nº 4.835:

Laudo médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o Documento de Identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do candidato e ainda a assinatura, carimbo e CRM do profissional.

II - Para candidato Doador de Sangue: isenção conforme Lei Estadual nº 5.268:

Declaração de efetivo doador, expedida por órgão público competente, atestando no mínimo 03 (três) doações de sangue, nos 12 (doze) meses anteriores à data final das inscrições deste Concurso Público.

III - Para candidato Doador de Medula Óssea: isenção conforme Lei Estadual nº 5.397:

Declaração de efetivo doador de medula óssea expedida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME e fornecida pelo Centro de Transplantes onde ocorreu a doação de medula óssea, bem como a data de doação. **Não será aceita como**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



documento comprobatório a Declaração de cadastrado como doador voluntário de medula óssea e/ou carteira emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME.

IV - Para candidato que efetivamente tiver trabalhado como mesário e colaborador nas eleições político-partidárias, plebiscitos e referendos realizados pela Justiça Eleitoral do Estado do Piauí: isenção conforme Lei Estadual nº 6.882:

Declaração ou diploma de serviços prestados à Justiça Eleitoral do Estado do Piauí por, no mínimo, 02 (duas) eleições, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, com validade de até 04 (quatro) anos a contar da data dos serviços prestados à data limite de inscrição prevista no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital.

V - Para candidato desempregado: isenção conforme Lei Estadual nº 5.953:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada (páginas referentes à Identificação, Qualificação Civil e de Contratos), ou documento comprobatório com fé pública caso o candidato não possua a CTPS;
- b) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento;
- c) Documento comprobatório atualizado que ateste o atendimento a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h e comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.

VI - Para candidato cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo: desconto conforme Lei Estadual nº 5953:

- a) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento; e
- b) Documentação comprobatória atualizada de renda familiar igual ou inferior ao salário mínimo.

7.3. Para os efeitos de **Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**, neste Concurso Público, nos casos de **Candidato Desempregado**, deve ser enviada, **OBRIGATORIAMENTE**, toda a documentação constante nas alíneas "a", "b" e "c".

7.4. Para os efeitos de **Desconto do Pagamento da Taxa de Inscrição**, neste Concurso Público, nos casos de **Candidato cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo** deve ser enviada, **OBRIGATORIAMENTE**, toda a documentação constante nas alíneas "a" e "b".



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



7.5. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

7.6. **NÃO será permitida juntada e/ou substituição da documentação** comprobatória especificada no subitem 7.2, alínea “c”, após envio da solicitação de Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição.

7.7. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição e *upload* de documentação comprobatória não garantem ao solicitante a Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte do NUCEPE, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio estão corretas e com boa visibilidade.

7.8. Não será analisada a solicitação de Isenção/Desconto do pagamento da taxa enviada por outro meio que não seja o especificado no subitem 7.2 deste Edital.

7.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar, dentre os que tiveram o seu pedido de Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDO**, poderá fazê-lo por meio de *link* específico no endereço eletrônico: **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**, em data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital.

7.9.1. **NÃO** será permitida a juntada e/ou substituição de documentos na fase de Recurso.

7.10. **Os candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA** poderão efetivar sua inscrição neste Concurso Público, acessando o endereço eletrônico **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**, conforme subitem 8.4 deste Edital.

7.11. **Os candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDA** deverão efetivar sua inscrição neste Concurso Público, acessando o endereço eletrônico **nucepe.uespi.br**, conforme subitem 8.2 deste Edital.

7.12. **Não** será concedida Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de solicitar a Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição no endereço eletrônico **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**, em data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) requerer a Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição sem apresentar a documentação prevista no subitem 7.2, alínea “c” deste Edital, ou
- e) não observar as datas estabelecidas no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital.

7.13. O (a) candidato (a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição será **ELIMINADO** deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, mesmo que tal constatação ocorra após a Homologação do Resultado Final.



8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição do candidato no prazo estabelecido no **Cronograma de Execução – Anexo I** implicará o seu conhecimento das instruções, bem como a formal aceitação de todas as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, como também em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso Público, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento ou questionamentos posteriores ao prazo de impugnação do Edital.

8.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo ao qual pretende concorrer.

8.3. No ato da inscrição o candidato deverá optar expressamente pela **Área, Classe, pelo Nível e Regime de Trabalho** ao qual pretende concorrer, conforme a descrição prevista no **Quadro 1**, do item 5 deste Edital.

8.4. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico **nucepe.uespi.br**, no período compreendido entre às **9h do primeiro dia até às 13h do último dia** (horário do Piauí), conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital, seguindo os seguintes procedimentos:

a) Ler atentamente o Edital, efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo ao endereço eletrônico **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**;

b) Fazer, **OBRIGATORIAMENTE**, o *upload* de fotografia individual, colorida, recente, tamanho 3x4, respeitando o formato e tamanho estabelecidos na página de inscrição. **Não será aceita fotografia de candidato de perfil, sorrindo, usando boné, chapéu, óculos escuros ou quaisquer outros adereços, ou com fisionomia alterada e que dificulte a sua identificação;**

d) Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar a quitação até o último dia, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital.

8.4.1. O (a) candidato (a) que não enviar a fotografia obedecendo às especificações constantes do subitem 8.4, alínea “b”, deste Edital, poderá, a critério do NUCEPE, ser submetido a identificação especial, devendo ser submetido à coleta de impressões digitais e fotografado no dia de realização das Provas.

8.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE do direito de excluir deste Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como constata-se, posteriormente, a falta de veracidade das informações prestadas, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

8.6. O NUCEPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, da falta de energia elétrica; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



8.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma, será devolvido, exceto em caso de não realização do concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública.

8.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser recolhido, através de boleto bancário, junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, ou através de débito em conta corrente (na opção “CONVÊNIOS” nos caixas eletrônicos) e custará:

- a) **R\$ 200,00 (duzentos reais) para a classe de Professor Assistente, e**
- b) **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a classe de Professor Auxiliar.**

8.8.1. **NÃO serão aceitas em hipótese alguma as seguintes formas de pagamento: realizada em terminais eletrônicos via envelope, depósito em conta bancária, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, PIX, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.**

8.9. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **NÃO** tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.

8.10. Somente será admitida 01 (uma) inscrição de um mesmo candidato para este Concurso Público, por meio da qual serão definidos: **Área, Classe, Nível e Regime de Trabalho**, na forma do **Quadro 1**. No caso de o candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior, com o respectivo pagamento ou isenção.

8.11. Não haverá devolução do valor pago ou transferência para outro candidato deste Concurso Público ou de Concursos/Seletivos posteriores, ainda que tenha havido pagamento superior ou em duplicidade do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

8.12. Findado o prazo de inscrições estabelecido no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital, as inscrições que tenham sido efetivamente pagas ou isentas **NÃO** poderão ser alteradas em hipótese alguma.

8.13. Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela instituição bancária, obedecendo à data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital, salvo os casos de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

9. DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1. Os candidatos que necessitem de atendimento especial para o dia de realização das Provas deverão requerê-lo no ato da inscrição no certame.

9.2. O candidato deverá encaminhar ainda, via *upload*, laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste Edital, atestando a especificidade, doença ou limitação física que motivou o requerimento, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID (se for o caso), que justifique o atendimento especial e/ou tempo adicional. **O laudo médico deverá conter o nome do candidato e, ainda, a assinatura,**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



carimbo e CRM do profissional.

9.3. O candidato que fizer uso de medicações controladas e/ou outras deverá requerê-lo no ato inscricional, marcando a opção **OUTROS**, relatar a medicação e a sua necessidade, encaminhando, ainda, via *upload*, prescrição médica expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste Edital, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID (se for o caso), que justifique sua necessidade de uso. **A prescrição médica deverá conter o nome do candidato e, ainda, a assinatura, carimbo e CRM do profissional.**

9.4. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

9.5. A candidata lactante que necessitar amamentar seu filho de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas poderá fazê-lo, desde que o requeira, no ato inscricional, observando as orientações constantes a seguir:

- a) terá o direito previsto neste subitem a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas deste Concurso Público;
- b) a criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda previamente cadastrado (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
- c) para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da Sala de Aplicação de Provas acompanhada de uma fiscal volante;
- d) na sala reservada, durante a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência do(a) acompanhante da lactante;
- e) o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas, em igual período. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação, e
- f) a prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva **Certidão de Nascimento** durante a realização das provas.

9.5.1. A candidata lactante que, no dia das provas, não levar acompanhante adulto NÃO poderá permanecer com a criança no Centro de Aplicação de Provas. O NUCEPE não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

9.5.2. O acompanhante da lactante deverá observar e respeitar as regras deste Concurso Público, estando **PROIBIDO** de permanecer no Centro de Aplicação de Provas portando aparelhos eletrônicos ou celulares.

9.6. Caso seja necessário solicitar Atendimento Especial após o término das inscrições, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, imprimir, preencher, digitalizar e enviar seu **REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – Anexo VI acompanhado** de Laudo Médico que comprove sua real necessidade ou seu **REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTES – Anexo VII**, ambos deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das provas, via correio



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



eletrônico, para nucepe@uespi.br.

9.7. Qualquer outra eventual situação que necessite de adequação será analisada pela comissão responsável pela execução do presente Edital e será considerada a viabilidade e a razoabilidade da solicitação.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. A Homologação das inscrições dos candidatos **APTOS** (pagantes/isentos) será publicada no endereço eletrônico nucepe.uespi.br, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital.

10.2. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá interpor Recurso, podendo fazê-lo por meio de *link* específico no endereço eletrônico: nucepe.uespi.br/uespi_docente2023, em data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital.

10.2.1. Mantida a não homologação após Recurso, o candidato não terá sua inscrição efetivada neste Concurso Público.

11. DAS BANCAS EXAMINADORAS

11.1. O Concurso Público será conduzido por Bancas Examinadoras compostas em conformidade com o art. 20 da Resolução CEPEX Nº 007/2017, que disciplina o Concurso Público para o ingresso na Carreira de Docente do quadro permanente da UESPI.

11.2. As Bancas Examinadoras do Concurso Público serão compostas por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes. Na composição das bancas, 03 (três) membros deverão ser professores efetivos da UESPI e 02 (dois), de outra Instituição de Ensino Superior pública indicados pelos Colegiados de Cursos, com anuência dos Conselhos de Unidades Universitárias, mediante registro em ata, com posterior envio da lista para a Comissão Geral do Concurso, que irá encaminhá-la ao Reitor, a fim de que designe os titulares e suplentes e indique os presidentes.

11.2.1. Dentre os 03 (três) membros titulares componentes das bancas, 01(um) deverá ser de outra instituição de ensino superior pública, indicado conforme o item 11.2.

11.2.2. No caso de a Instituição não disponibilizar de número de docentes efetivos suficientes para o atendimento do item 11.2, deverão ser convidados mais de 02 (dois) docentes externos vinculados a Instituições Públicas de ensino superior.

11.2.3. Dos 03 (três) membros titulares, 02 (dois) deverão ser da Área específica e 01(um) da Área Pedagógica ou com formação em área correlata.

11.2.5. Os membros das Bancas Examinadoras devem atender aos seguintes requisitos, devidamente, comprovados:

- a) ser integrante da carreira do Magistério Superior;
- b) ter vínculo empregatício de efetivo com a instituição pública de ensino superior;
- c) ter titulação igual ou superior à prevista para a vaga ofertada em cada Área;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



d) ter formação na área de conhecimento definida neste Edital para a vaga.

11.3. Não podem participar da Banca Examinadora de concurso os docentes que:

- a) tiverem cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inscrito(s) no concurso público para a área da banca que irá compor;
- b) forem sócios ou mantiverem qualquer espécie de relação em atividade profissional com candidatos inscritos para a área da banca que irá compor;
- c) tiverem sido orientadores acadêmicos em cursos de pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos, de candidatos (as) inscritos (as) para a área da banca que irá compor;
- d) forem coautores ou coorganizadores de publicação com algum dos (as) candidatos (as) inscritos (as) para a área da banca que irá compor, nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) apresentarem conflito de interesse com algum (a) candidato (a) inscrito na área da banca que irá compor.

12. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. O Concurso Público para ingresso na Carreira de Docente da UESPI compreenderá as seguintes provas:

- a) escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4 (quatro);
- b) didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4 (quatro);
- c) de títulos, de caráter classificatório, com peso 2 (dois).

12.2. DA PROVA ESCRITA

12.2.1. A Prova Escrita (PE) terá caráter teórico analítico-discursivo e versará sobre tema da área para a qual o candidato concorrerá. O tema será sorteado dentre aqueles constantes no programa contido no **Anexo II** deste Edital.

12.2.2. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota final da Prova Escrita do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros, com arredondamento na primeira casa decimal.

12.2.3. A Prova Escrita (PE) terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado(a) do(a) concurso o(a) candidato (a) que obtiver nota final na Prova Escrita inferior a 7 (sete) pontos.

12.2.4. **Para a avaliação da prova escrita serão observados os critérios a seguir:**

- a) conteúdo: adequação ao tema; domínio do conteúdo; fundamentação das discussões a partir de autores que sejam referência no assunto, bem como consistência, exatidão e atualidade da discussão apresentada, com escore máximo igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos);
- b) aspectos formais: clareza de expressão, precisão da linguagem, correção gramatical e organização estrutural, com escore máximo igual a 2,0 (dois);
- c) capacidade de análise e síntese das ideias pertinentes ao tema, com escore máximo igual a 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- d) capacidade de problematização, com escore máximo igual a 1,0 (um);



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



e) objetividade e coerência lógica das ideias, com escore máximo igual a 1,0 (um).

12.2.5. O sorteio do tema da Prova Escrita será realizado na presença dos candidatos, sendo **ELIMINADO (A)** o (a) candidato (a) ausente.

12.2.6. A Prova Escrita deverá ser redigida em língua materna, ou língua inglesa para Área de Letras - Inglês, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.2.7. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas que não o próprio candidato, salvo nos casos em que este tenha solicitado atendimento especial para a realização da prova.

12.2.8. Não será permitida a utilização de nenhum meio de consulta manuscrito, impresso, eletrônico ou em qualquer outro material, inclusive códigos e/ou legislação.

12.2.9. Durante a realização da prova, é vedada a comunicação entre candidatos, bem como o uso e o porte, ainda que desligados, de telefones celulares, *smartphones*, *smartwatches* e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados.

12.2.10. O (a) candidato (a) terá o tempo máximo de 04 (quatro) horas para a execução da Prova.

12.2.11. Caberá à Banca Examinadora informar aos (às) candidatos (as), com a antecedência de 15 (quinze) minutos, o horário de término do tempo da Prova Escrita.

12.2.12. Encerrado o período de duração destinado à realização da Prova Escrita, a Banca Examinadora recolherá as provas dos (as) candidatos (as) que ainda se encontrarem na sala.

12.2.13. O resultado da Prova Escrita será divulgado no endereço eletrônico nucepe.uespi.br/uespi_docente2023, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital.

12.2.14. O candidato deve comparecer ao local de aplicação da prova escrita, definido em seu cartão de informação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, localizar a sala de realização de sua prova, munido de documento de identidade com o qual se inscreveu e que possibilite a conferência de assinatura e foto, portando caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente, devendo aguardar dentro da sala as orientações da Banca Examinadora.

12.2.14.1. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas - CA serão fechados, **RIGOROSAMENTE**, às 8h (oito horas) (horário do Piauí), ou seja, 30 (trinta) minutos antes do início das Provas. O (a) candidato (a) que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **NÃO** terá acesso ao Centro de Aplicação de Provas - CA.

12.2.14.2. **O candidato somente terá acesso à Sala de Aplicação de Provas** portando o documento de identificação informado no ato da inscrição, expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade, como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006, devendo esses documentos estarem em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do (a) candidato (a), através de **foto e assinatura**.

12.2.14.3. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE NÃO ESTEJAM LISTADOS NO SUBITEM 12.2.14, COMO PROTOCOLOS; CERTIDÃO DE NASCIMENTO; CERTIDÃO DE CASAMENTO; TÍTULO ELEITORAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO EM MODELO ANTERIOR À LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997; CARTEIRA DE ESTUDANTE; CRACHÁS E IDENTIDADE FUNCIONAL DE NATUREZA PRIVADA; OU QUE ESTEJAM ILEGÍVEIS, NÃO IDENTIFICÁVEIS E/OU DANIFICADOS, OU AINDA CÓPIAS DE DOCUMENTOS VÁLIDOS, MESMO QUE AUTENTICADAS, OU DOCUMENTOS DIGITAIS APRESENTADOS ELETRONICAMENTE.

12.2.14.4. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o(a) candidato(a) deverá apresentar outro documento de fé pública que contenha o número daquele utilizado no ato da inscrição, foto e assinatura. Caso se apresente sem nenhum documento, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial expedido com prazo máximo de antecedência de 30 (trinta) dias da data de realização das provas. Nesse caso, o Boletim de Ocorrência de Distrito Policial será retido pelo membro da Banca Examinadora para ser digitalizado, e o(a) candidato(a) será submetido(a) a uma **Identificação Especial** através de formulário específico, compreendendo coleta de assinaturas e impressões digitais.

12.2.14.5. **A Identificação Especial** também será exigida do(a) candidato(a) cujo documento de identificação utilizado no ato inscricional suscite dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento apresentado e/ou à própria identificação do (a) portador (a).

12.2.14.6. O(a) candidato(a) que apresentar a via original da Carteira Nacional de Habilitação com validade vencida poderá realizar as provas, desde que se submeta à **Identificação Especial**, conforme subitem 12.2.14.5.

12.2.15. A Prova Escrita será respondida exclusivamente no caderno de prova escrita fornecido pela Banca Examinadora, sendo que o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado em no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) laudas.

12.2.16. Em nenhuma hipótese haverá substituição do caderno da Prova Escrita.

12.2.17. O caderno da Prova Escrita não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o(a) candidato(a), sob pena de anulação do texto neste contido. A detecção de qualquer marca identificadora do(a) candidato(a) no espaço destinado à transcrição de texto acarretará a sua **ELIMINAÇÃO**.

12.2.18. O caderno de Prova Escrita será o único documento válido para efeito de correção.

12.2.19. A Prova Escrita receberá **NOTA ZERO**, implicando a **ELIMINAÇÃO** do (a) candidato (a), caso se enquadre em qualquer um dos seguintes itens:

- a) não desenvolvimento do tema sorteado;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



- b) não identificação do(a) candidato(a) no local especificado;
- c) identificação do (a) candidato (a), sob qualquer forma, fora do local especificado;
- d) escrita ilegível;
- e) escrita a lápis ou a caneta esferográfica com tinta de cor que não seja azul ou preta;
- f) desrespeito aos limites mínimo e máximo de laudas e/ou escrita no verso das folhas do caderno de resposta.

12.2.20. Será também **ELIMINADO (A)** do concurso o (a) candidato (a) que:

- a) obtiver nota inferior a 7 (sete) pontos na Prova Escrita;
- b) não comparecer no dia, horário e local da aplicação da Prova Escrita;
- c) Infringir qualquer outra norma prevista neste Edital.

12.2.21. O resultado da Prova Escrita e a convocação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem da prova didática serão divulgados no endereço eletrônico **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**, na data prevista conforme o **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital.

12.2.22. Somente serão convocados(as) para a Prova Didática os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos na Prova Escrita, limitando-se o total de candidatos(as) convocados(as) a 5 (cinco) vezes o número de vagas previstas para **Área, Classe, Nível e Regime de Trabalho**, respeitada, para esse fim, a ordem decrescente de pontuação na prova escrita e garantida a convocação de todos os candidatos empatados na última posição.

12.3. DA PROVA DIDÁTICA

12.3.1. A Prova Didática (PD) será exclusivamente aula teórica ou aula teórico-prática e versará sobre um dos temas do **Anexo II**, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, seguindo a ordem decrescente da classificação na Prova Escrita, conforme cronograma constante do **Anexo I**.

12.3.2. O(a) candidato(a) apto(a) a participar da Prova Didática deverá comparecer no dia, horário e local do sorteio do tema da Prova Didática, momento no qual deverá entregar à Banca Examinadora seu *Curriculum Lattes* impresso, atualizado nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data de lançamento do Edital, em 1 (uma) via, contendo cópias simples dos comprovantes dos títulos, acompanhadas dos documentos originais, **OU** cópias dos documentos autenticadas em cartório, a serem conferidos pela Banca Examinadora, para fins de avaliação da prova de títulos.

12.3.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública, na presença do (a) candidato (a) e dos membros da banca, no idioma oficial do País, exceto para áreas de línguas estrangeiras, com duração de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

12.3.4. Para o julgamento do desempenho do(a) candidato(a) na Prova Didática, serão observados os seguintes critérios:

- a) execução do plano de aula: metodologia utilizada; adequação da introdução; adequação e correção da linguagem; adequação e dosagem do conteúdo; segurança; domínio do conteúdo; organização e clareza na exposição das ideias; tempo de execução da aula e utilização de técnicas de ensino, com escore máximo igual a 5,0 (cinco);



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



- b) plano de aula: elaboração e apresentação; formulação e adequação dos objetivos e dos procedimentos didáticos; sequenciamento do conteúdo; previsão de verificação da aprendizagem e referências bibliográficas, com escore máximo igual a 2,0 (dois);
- c) recursos didáticos: qualidade dos recursos escolhidos e habilidade na utilização, com escore máximo igual a 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- d) verificação da aprendizagem: adequação ao conteúdo e aos objetivos propostos; qualidade das questões elaboradas, com escore máximo igual a 1,5 (um inteiro e cinco décimos).

12.3.5. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota final da Prova Didática do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros, com arredondamento na primeira casa decimal.

12.3.6. A Prova Didática terá caráter classificatório e eliminatório, sendo **ELIMINADO** do concurso o candidato que obtiver nota final na Prova Didática inferior a 7 (sete) pontos.

12.3.7. Caberá aos membros da Banca Examinadora informar ao candidato o término do tempo da Prova Didática com a antecedência de 10 (dez) minutos.

12.3.8. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Didática com antecedência de no mínimo 20 (vinte) minutos em relação ao horário previsto para o início. O candidato que não comparecer ao local da Prova Didática no horário e local determinados será **ELIMINADO**, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

12.3.9. Antes de dar início à Prova Didática, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se à Banca Examinadora munido(a) do documento original de identificação com o qual se inscreveu, **aplicando-se, ainda, o disposto nos subitens 12.2.14, 12.2.14.1 e 12.2.14.2 deste Edital.**

12.3.10. Imediatamente antes de dar início à Prova Didática, o candidato distribuirá aos membros da Banca 03 (três) vias impressas do plano de aula no qual deverão constar:

- a) a identificação do candidato;
- b) o tema da aula;
- c) os objetivos;
- d) o conteúdo a ser abordado;
- e) as atividades a serem desenvolvidas;
- f) o material didático a ser utilizado;
- g) os procedimentos de avaliação e
- h) a bibliografia básica consultada.

12.3.11. A ordem de realização da Prova Didática obedecerá à ordem decrescente de pontuação dos candidatos na Prova Escrita.

12.3.12. Será disponibilizado data *show* ao candidato, porém, caso necessite de outros recursos instrumentais para realização da Prova Didática, tais recursos serão de sua responsabilidade.

12.3.13. O computador e demais acessórios para o uso de data show serão de responsabilidade do(a) candidato(a).

12.3.14. É de inteira responsabilidade apenas do(a) candidato(a) a utilização/operação, bem como o



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



funcionamento de qualquer recurso instrumental usado na Prova Didática, limitando-se a 10 (dez) minutos o tempo de montagem e preparação antes do seu início.

12.3.15. A Prova Didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada e/ou filmada, apenas pelos membros da Banca Examinadora, sem prejuízo do registro por escrito das ocorrências relevantes ao certame, conforme Decreto Estadual nº 15.259, de 11/07/2013.

12.3.16. Será **ELIMINADO (A)** do concurso em relação à prova didática o (a) candidato (a) que:

- a) obtiver nota inferior a 7 (sete) pontos na Prova Didática;
- b) não comparecer no dia, horário e local do sorteio do tema, bem como no dia e horário de realização da Prova Didática.

12.3.17. O Resultado da Prova Didática será divulgado no endereço eletrônico: **nucepe.uespi.br/uespi_docente2023**, conforme **Cronograma de Execução – Anexo I** deste Edital.

12.3.18. A documentação para fins de avaliação da prova de títulos a ser entregue na ocasião do sorteio do tema da prova didática deverá ser organizada na ordem em que os componentes curriculares estão dispostos nos **Anexos III, IV e V** deste Edital, em cópias simples, acompanhadas dos documentos originais **OU** cópias autenticadas em cartório a serem conferidas pela Banca Examinadora, para fins de avaliação da prova de títulos.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1. O currículo e a respectiva documentação comprobatória deverão ser entregues, presencialmente, por ocasião da realização da Prova Didática, ao Presidente da Banca Examinadora.

13.1.1. O(a) candidato(a) deve entregar a documentação comprobatória de sua adequação ao perfil exigido para o cargo, de acordo com a classe para a qual se inscreveu, em **cópias simples, acompanhadas dos documentos originais OU cópias autenticadas em cartório** a serem conferidos pela Banca Examinadora, conforme relação abaixo:

- a) Formulário para a entrega da documentação referente à prova de títulos – **Anexo III**;
- b) Documento válido de identidade que contenha foto (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou cópia simples do comprovante de inscrição no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil, com o respectivo código de controle (frente e verso);
- d) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) na área do cargo a ser provido (reconhecido e registrado);
- e) Certificado de Especialização ou diploma de Mestrado e/ou Doutorado (frente e verso) reconhecido pelo MEC - ou Declaração de Defesa do trabalho de conclusão com respectiva ata, desde que emitida há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data da realização da prova didática.
- f) Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>.
- g) Certificado de Dispensa de Incorporação ou quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



13.2. Os (as) **candidatos(as) estrangeiros(as)**, depois de cumpridas as demais exigências do Edital, deverão apresentar, na data da admissão, visto permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, sob pena da perda do direito à vaga, caso não apresentem esses documentos, nos termos da Resolução Normativa nº 01/1997, do Conselho Nacional de Imigração.

13.3. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

13.4. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras deverão ser estar validados por universidades que ofereçam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

13.5. Os títulos de Mestre e Doutor obtidos em Instituições brasileiras somente serão aceitos se os diplomas, declarações de defesa e de conclusão do curso e atas tiverem sido expedidos por instituições cujos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* sejam reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

13.6. A Prova de Títulos (PT), que terá caráter classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e abrangerá os seguintes aspectos:

- a) formação acadêmica;
- b) produção científica, técnica, cultural e/ou artística;
- c) atualização profissional;
- d) experiência didático-pedagógica e/ou técnico-administrativa em instituições públicas ou privadas; e
- e) outras atividades realizadas pelo candidato.

13.6.1. A avaliação de cada um desses aspectos será feita mediante a atribuição de valores estabelecidos na Tabela de Pontos para análise do *Curriculum Lattes*, na forma do **Anexo IV** deste Edital.

13.6.2. Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados na Tabela de Pontos para análise do *Curriculum Lattes*, na forma do **Anexo IV** deste Edital. Os trabalhos aceitos para publicação deverão ser acompanhados de carta de aceite de revista ou de editora, não sendo considerados trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação.

13.6.3. Havendo a possibilidade de um mesmo componente curricular ser pontuado simultaneamente em mais de um item da tabela, será considerado, para fins de pontuação na prova de títulos, apenas o item com a maior pontuação.

13.6.4. No que se refere à produção científica, técnica, cultural e/ou artística, serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital.

13.6.5. A conversão, em notas, dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação dos títulos será feita atribuindo-se nota 10 (dez) ao candidato que tiver alcançado a maior nota, dentre os concorrentes para



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



o mesmo Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho, aplicando-se para esse fim a fórmula a seguir:

$$NT = \frac{(PT) \times 10}{(PMX)}$$

NT = nota do candidato na Prova de Título.

PT = total de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Título.

PMX = total de pontos obtidos na prova de títulos pelo candidato com a maior pontuação, dentre os concorrentes para a mesma Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho.

13.6.6. A Prova de Títulos será apenas classificatória e somente serão analisados os títulos dos candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas Provas Escrita e Didática, considerando-se ainda a cláusula eliminatória prevista no subitem 12.2.22 deste Edital.

13.6.7. **Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar o *Curriculum Lattes* devidamente comprovado na forma, dia, horário e local mencionados nos subitens 12.3.1 e 12.3.2.**

13.6.8. Não será aceita documentação comprobatória do *Curriculum Lattes* encaminhada via postal ou via correio eletrônico ou qualquer outra forma não especificada neste Edital.

14. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

14.1. Após a execução de cada etapa do concurso, o candidato poderá interpor um único recurso no prazo previsto no cronograma contido no **Anexo I**, dirigido à Comissão Central do Concurso Público, **no horário de 9h às 13h (horário do Piauí)**, enviado via internet por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>.

14.2. O (a) candidato (a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, apresentando justificativa devidamente fundamentada. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.3. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo, remetidos via postal, e-mail ou por qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.

14.4. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico: nucepe.uespi.br/uespi_docente2023, observando - se o Cronograma de Execução, **Anexo I** deste Edital.

14.5. Os resultados de cada uma das etapas serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE/PI e no endereço eletrônico: nucepe.uespi.br/uespi_docente2023.

15. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. A pontuação final do(a) candidato(a) será obtida por meio de média ponderada, em que a Prova



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



Escrita terá peso igual a 4 (quatro), a Didática terá peso igual a 4 (quatro) e a de Títulos terá peso igual a 2 (dois), conforme fórmula a seguir:

$$M = \frac{(4 \times PE + 4 \times PD + 2 \times PT)}{10}$$

M = média geral;
PE = valor obtido na Prova Escrita;
PD = valor obtido na Prova Didática;
PT = valor obtido na Prova de Títulos.

15.2. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

15.2.1. Persistindo o empate, adotar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na Prova Escrita;
- b) maior pontuação na Prova Didática;
- c) maior número de pontos obtidos na prova de títulos em razão do exercício de atividade de magistério superior;
- d) maior titulação;
- e) maior idade.

16. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

16.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão listados(as) na ordem decrescente do total de pontos obtidos, obedecendo ao exposto no subitem 15.2.1 deste Edital.

16.2. Concluído o certame, a Comissão Central do Concurso encaminhará ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX a relação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) por Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho, por ordem decrescente de classificação, para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

16.3. Serão considerados(as) aprovados(as) neste Concurso Público somente os(as) candidatos(as) que tenham obtido nota final que os posicione dentro do limite de vagas ofertadas neste Edital.

16.4. A classificação final dos(as) candidatos(as) APROVADOS (AS) dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados, acima da nota 7,0 (sete), conforme a quantidade de vagas determinadas no **Quadro 1A** do subitem 5.2.

16.5. Poderão ser classificados (as) até 170 (cento e setenta) candidatos(as), considerando-se simultaneamente os seguintes critérios:

- a) ter obtido nota final acima de 7,0 sete e que os posicione imediatamente após as vagas oferecidas no Edital; e



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



b) estar dentro do número de classificáveis descrito no **Quadro 1 A** do subitem 5.2.

16.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos **APROVADOS**, inclusive a dos candidatos da reserva de vagas (quando for o caso), com sua classificação geral no Concurso Público; e uma outra lista específica, na qual constarão os pontos e a classificação apenas dos (as) candidatos (as) da reserva de vagas, em cada grupo de concorrência.

17. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

17.1. São requisitos para a investidura do cargo de Professor Efetivo da UESPI:

- a) ter sido aprovado no concurso dentro do número de vagas disponibilizadas por **Área, Classe, Nível e Regime de Trabalho** disponibilizadas neste Edital;
- b) possuir a titulação exigida para o cargo ao qual concorreu conforme a **Área, Classe, Nível e Regime de Trabalho**, comprovada através de Diploma ou Certificado devidamente registrado ou reconhecido;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da Lei 6.815/1980;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso;
- e) contar com aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) não acumular cargos, empregos e funções públicas que caracterizem acumulação ilegal, inclusive na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional aplicada ao caso, especialmente a Lei Complementar nº 084/2017;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público estadual, prevista no art. 158, parágrafo único, da Lei Complementar nº 013/1994 e suas alterações.

17.2. O(a) candidato(a) será admitido(a) no nível inicial do cargo na Classe e Regime de Trabalho em que foi aprovado (a), devendo comprovar, conforme subitem 17.1, alínea "b", que possui:

- a) Curso Superior de Graduação na área e, no mínimo, título de especialista na área e/ou em área afim para candidatos à Classe de Professor Auxiliar;
- b) Curso Superior de Graduação na área e, no mínimo, título de Mestre na área e/ou em área afim para candidatos à Classe de Professor Assistente.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



realização de provas, bem como resultados, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso público. O candidato deverá fazer a leitura do Edital e observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados no sítio do NUCEPE.

18.2. O (a) candidato (a) será **ELIMINADO(A)** do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitens 12.2.6, 12.2.7 e 12.2.8 deste Edital;
- b) não comparecer ou chegar atrasado, independentemente do motivo alegado, nos locais de realização das etapas que compõem este Concurso Público, conforme os horários estabelecidos e/ou não entregar os documentos referentes à Prova de Títulos;
- c) apresentar documentação falsa ou inexata;
- d) agir com incorreção ou praticar algum ato de desacato para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal em qualquer das etapas deste Concurso Público;
- f) desrespeitar as normas deste Edital.

18.3. Os atos relativos ao presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI.

18.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

18.5. O prazo de validade deste concurso público será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, nos termos do Decreto Estadual nº 15.259/2013.

18.6. A nomeação dos(as) aprovados(as) obedecerá às normas pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

18.7. Não será fornecido ao (à) candidato (a) qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado.

18.8. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou quaisquer irregularidades nas provas ou em documentos apresentados.

18.9. As despesas relativas à participação do (a) candidato (a) no Concurso Público objeto deste Edital e a sua apresentação para a posse e o exercício correrão às suas próprias expensas.

18.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



candidatos para a prova escrita e para as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais, no sítio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e no Diário Oficial do Estado - DOE.

18.11. A documentação apresentada como comprovação da Prova de Títulos pelos(as) candidatos(as) eliminados(as) será disponibilizada a estes, após encerrados todos os procedimentos e formalidades do concurso, no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE por um prazo de 30 (trinta) dias. Após esse prazo, a documentação será inutilizada, não podendo o candidato solicitá-la extemporaneamente.

18.12. Uma vez investido no cargo de Professor Efetivo da UESPI, o (a) docente deverá cumprir a quantidade de horas por atividade estabelecida para seu Regime de Trabalho, na forma da Lei Complementar nº 061/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos docentes da UESPI, e alterações, bem como da Resolução CEPEX nº 039/2017, que aprova as normas para atribuição de Encargos Docentes, respeitado o horário de funcionamento da Universidade.

18.13. Uma vez investidos no cargo de Professor Efetivo da UESPI, os docentes aprovados neste Concurso Público deverão participar, obrigatoriamente, de Curso de Introdução à Docência do Ensino Superior oferecido pela Universidade.

18.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Concurso Público e pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, conforme estabelece a Resolução CEPEX nº 007/2017 e suas alterações.

18.15. Fica eleito o foro da cidade de Teresina - PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso.

Teresina (PI), 24 de maio de 2023.

Profa. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

Ord.	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Lançamento do Edital	15/05/2023
02	Impugnação de item(ns) ou do Edital do Concurso Público	29 e 30/05/2023 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia)
03	Resultado das solicitações de Impugnação de item(ns) ou do Edital do Concurso Público e Publicação do Edital RETIFICADO (se houver)	07/06/2023
04	Solicitação de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	12 e 13/06/2023 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia)
05	Divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	16/06/2023
06	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	19 e 20/06/2023 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia)
07	Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição e Divulgação do Resultado Definitivo das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	23/06/2023
08	Período de Inscrições	27/06 a 28/07/2023 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia)
09	Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	31/07/2023
10	Divulgação da Homologação das Inscrições aptos/isentos	07/08/2023
11	Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	08 e 09/08/2023 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia)
12	Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	15/08/2023
13	Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet	Até 21/08/2023
14	Realização da Prova Escrita	03/09/2023
15	Resultado Preliminar da Prova Escrita	Até 13/09/2023
16	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	14 e 15/09/2023 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia)
17	Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	22/09/2023
18	Convocação para Prova Didática	25/09/2023
19	Período para realização dos Sorteios dos Temas da Prova Didática e entrega do currículo e títulos pelo(a) candidato(a) ao Presidente da Banca	26 a 28/09/2023
20	Período para realização da Prova Didática	27 a 29/09/2023
21	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Didática	04/10/2023
22	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática	05 e 06/10/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



23	Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Didática	11/10/2023
24	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	18/10/2023
25	Interposição de recurso contra a Pontuação dos Títulos	23 e 24/10/2023
26	Resultado dos recursos interpostos contra a Pontuação dos Títulos	30/10/2023
27	Divulgação da Convocação para os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e/ou pardos	01/11/2023
28	Realização das entrevistas de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos	6 a 10/11/2023
29	Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos	14/11/2023
30	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos	16 e 17/11/2023
31	Resultado Definitivo dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos	21/11/2023
32	Resultado Preliminar do Concurso	24/11/2023
33	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar do Concurso	27 e 28/11/2023
34	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Concurso	01/12/2023
35	Resultado Final do Concurso	05/12/2023

* As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma de Execução são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da FUESPI e do NUCEPE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ANEXO II
TEMAS



ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<p>1. A administração hoje: suas funções, níveis, habilidades e papéis administrativos.</p> <p>2. A perspectiva moderna da organização e as suas teorias organizacionais.</p> <p>3. As escolas da Administração Estratégica.</p> <p>4. O planejamento organizacional e o sistema de informação gerencial.</p> <p>5. A Gestão de pessoas em um ambiente dinâmico e competitivo.</p> <p>6. As novas economias e o movimento ESG (Ambiental, Social e Governança Corporativa).</p> <p>7. Logística reversa: em busca do equilíbrio econômico e ambiental.</p> <p>8. A jornada da experiência do consumidor.</p> <p>9. Inovação tecnológica: seu papel transformador nas empresas e nos mercados.</p> <p>10. Planejamento Financeiro: conceito, modalidades e aplicação.</p>	<p>SILVA, Reinaldo O. da. Teorias da Administração. São Paulo: Prentice Hall, 2008.</p> <p>RIBEIRO, Antônio de Lima. Teorias da administração. Saraiva Educação SA, 2017.</p> <p>MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. Safári da estratégia. Bookman Editora, 2009</p> <p>MILKOVICH, George T.; BOUDREAU, John W. Administração de Recursos Humanos. São Paulo. Atlas, 2011.</p> <p>DORNELLAS, Helena Siqueira. Ponte Entre A Economia Tradicional E As Novas Economias. Clube de Autores, 2020.</p> <p>LAUDON, Kenneth Craig; LAUDON, Jane Price. Sistemas de informações gerenciais. Tradução de Thelma Guimarães. 2007.</p> <p>NOVAES, Antônio Galvão Naclério. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição 5a Edição; São Paulo: Elsevier, 2021.</p> <p>SOLOMON, Michael R. O Comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo. Bookman Editora, 2016.</p> <p>BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo. Bookman Editora, 2009.</p> <p>BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franklin. Princípios de Finanças Corporativas-12. AMGH, 2018.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ÁREA: BIBLIOTECONOMIA



TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Fundamentos da Biblioteconomia no contexto social, cultural e educacional.2. Evolução e princípios da representação bibliográfica descritiva.3. A importância dos sistemas de organização do conhecimento na representação e recuperação da informação.4. A formação em Biblioteconomia nos contextos multi, inter e transdisciplinar5. Fatores e critérios que afetam a formação/desenvolvimento de acervos em bibliotecas e sistemas de informação.6. A promoção da leitura como parte do fazer biblioteconômico no processo de inclusão social do indivíduo.7. As mídias digitais e os novos formatos e estratégias de interação e ação informacional na sociedade.8. Competências, necessidades e uso de informação por pesquisadores e profissionais9. A participação da biblioteca escolar no processo de formação de leitores(as) na cultura escrita e digital10. A leitura como dispositivo de mediação.	<p>CAMPELLO, Bernadete Santos; CEDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (Orgs). Fontes de Informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2000.</p> <p>DIAS, Maria Matilde Kronka; PIRES, Daniela. Formação e desenvolvimento de coleções de serviços de informação. São Carlos: EduFSCar, 2003.</p> <p>LANZI, Lucirene A.C.; Ferneda, Edberto; Vidotti, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio. A biblioteca escolar e a geração nativos digitais: construindo novas relações. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.</p> <p>MACHADO, Raildo de Sousa; ZAFALON, Zaira Regina. Catalogação: dos princípios e teorias ao RDA e IFLA LRM. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.</p> <p>MIRANDA, Marcos Luiz Cavalcanti de. Instrumentos de representação temática da informação I. Brasília, DF: CAPES: UNB; Rio de Janeiro: Departamento de Biblioteconomia, 2018.</p> <p>SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Fundamentos da informação II: perspectivas epistemológicas, humanas e técnico-pragmáticas. São Paulo: Abecin Editora, 2022.</p> <p>ROCHA, Alesandro. Leitura, desenvolvimento e inclusão. São Paulo: Reflexão, 2017</p> <p>RUSSO, M. Fundamentos de biblioteconomia e ciência da informação. Rio de Janeiro: E-papers, 2010. (Coleção de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação – Série Didáticos II.1).</p> <p>SANTOS NETO, João Arlindo; ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de; BORTOLIN, Sueli (Org.). Perspectivas em mediação no âmbito da Ciência da Informação. São Paulo: Abecin Editora, 2020.</p> <p>THOMPSON, J. B. A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1998.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS



TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1. Balanço Patrimonial – BP (Contabilidade Básica)	IUDICÍBUS, Sérgio de. Et al. Contabilidade introdutória. 12. Ed. 2019. São Paulo: Atlas;
2. Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Contabilidade Básica)	IUDICÍBUS, Sérgio de. Et al. Contabilidade introdutória. 12. Ed. 2019. São Paulo: Atlas;
3. Critérios de Avaliação de Estoques. UEPS, PEPS e custo médio ponderado. (Contabilidade Geral)	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Intermediária, 2. Ed. 2018 - São Paulo: Atlas.
4. Ativo Não circulante, Depreciação, amortização e exaustão. (Contabilidade Geral)	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Intermediária, 2. Ed. 2018. São Paulo: Atlas.
5. Auditoria Interna e Externa	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. <i>Auditoria: um curso moderno e completo</i> . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017;
6. Planejamento e Programa de Auditoria	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. <i>Auditoria: um curso moderno e completo</i> . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017;
7. Elaboração das Demonstrações Contábeis para fins societários	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. <i>Manual prático de interpretação contábil da lei societária</i> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
8. Aspectos relevantes da Lei 6.404/76 e Lei 11.638/07.	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. <i>Manual prático de interpretação contábil da lei societária</i> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
9. Atuária: Definição; profissão de atuário; cálculo atuarial; hipóteses atuariais.	PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade Atuarial: fundamentos - seguro e previdência, contabilização e tributação, noções de cálculo atuarial/ Clóvis Luís Padoveze, Carlos Eduardo Francischetti. Curitiba: Intersaberes, 2019.
10. Regimes de Previdência: Geral, Próprios e Complementares.	PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade Atuarial: fundamentos - seguro e previdência, contabilização e tributação, noções de cálculo atuarial/ Clóvis Luís Padoveze, Carlos Eduardo Francischetti. Curitiba: Intersaberes, 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Redes Neurais.2. Modelos de referência OSI e TCP/IP.3. Gerenciamento de Memória e Gerenciamento de Processos.4. Banco de Dados Relacionais.5. Técnicas de Renderização.6. Complexidade de algoritmos.7. Árvores.8. Programação Orientada a Objetos.9. Processamento de Imagens.10. Projeto e Modelagem de Sistemas.	<p>RUSSEL, S. J.; NORVIG, P. Inteligência Artificial: uma abordagem moderna. 4a. ed. São Paulo: GEN LTC, 2022.</p> <p>TANENBAUM, A. S. .et all. Redes de Computadores. 6a. ed. São Paulo: Bookman, 2021.</p> <p>TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. 4a. ed. São Paulo: Pearson, 2015.</p> <p>SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. 7a. ed. São Paulo: GEN LTC, 2020.</p> <p>AZEVEDO, Eduardo; CONCI, Aura; VASCONCELOS, Cristina. Computação gráfica Volume 1: Teoria e prática: Geração de imagens. Rio de Janeiro: Alta Books, 2022.</p> <p>CORMEN, T. T. et all. Algoritmos: teoria e prática. 3a. ed. São Paulo: GEN LTC, 2012.</p> <p>PEREIRA, Silvio do Lago. Estruturas de Dados em C – Uma abordagem didática. São Paulo: Érica, 1ª ed. 2018.</p> <p>RANGEL, P.; CARVALHO, J. G. Sistemas Orientados a Objetos: Teoria e Prática com UML e JAVA. São Paulo: Brasport, 2022.</p> <p>GONZALES, R. C., WOODS, R. E. Processamento Digital de Imagens. 3a. Ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2009.</p> <p>BEZERRA, E. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. 3ª. Ed. São Paulo: GEN LTC, 2014.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ÁREA: DIREITO



TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Sistema Penal brasileiro e Racismo: genocídio e encarceramento em massa.2. Estado brasileiro e povos indígenas: direitos fundamentais, direito ao território, multiculturalidade e interculturalidade.3. Função social e socioambiental da Posse e Propriedade.4. Princípios constitucionais da família e Relações Familiares Plurais no Direito Civil: Fundamentos da diversidade familiar e afetiva.5. Tutela coletiva dos direitos fundamentais sociais: Controle judicial e extrajudicial das políticas públicas.6. Acesso à Justiça, Assistência Judiciária e Assessoria Jurídica Popular: vulnerabilidades, o papel da extensão universitária e o Núcleo de Prática Jurídica.7. Intervenção do Estado na propriedade privada: fundamentos constitucionais e a partir do Estatuto da Cidade.8. Direito Coletivo do Trabalho: fundamentos, instrumentos e alterações pós-reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017).9. O Direito e a Transformação Digital: Sistema de Justiça Digital e as Formas alternativas de resolução de conflitos.10. Epistemologias Jurídicas, Memória e Modernidade: O reconhecimento de Esperança Garcia como primeira advogada do Brasil e a luta pelo Direito.	<p>FLAUZINA, A. L. P. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.</p> <p>APURINÃ, Kuawá Kapukaya. SCANDOLA, Estela Márcia Rondina... (Org.). Povos indígenas no Brasil : direitos, políticas sociais e resistências. 1ed.Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2020.</p> <p>MARÉS, Carlos Frederico. A Função Social da Terra. Porto Alegre: Fabris, 2003.</p> <p>DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 15ª. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2022.</p> <p>ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. A tutela jurisdicional dos direitos fundamentais sociais e as políticas públicas. Rio de Janeiro: Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Escola da Magistratura Regional Federal, 2019.</p> <p>CAMPILONGO, Celso Fernando. Assistência Jurídica e Realidade Social: Apontamentos para uma tipologia dos serviços legais. In DISCUTINDO A ASSESSORIA POPULAR. Rio de Janeiro: FASE, 1991.</p> <p>ANDRADE, Gustavo Henrique Baptista. A intervenção do Estado na propriedade privada e o papel do município. Revista Estudos Institucionais, v. 5, n. 2, p. 464-485, maio/ago. 2019.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Alguns aspectos sindicais da reforma trabalhista. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo/SP, v. 83, n. 4, p. 326-336, out./dez. 2017.</p> <p>ARBIX, Daniel do Amaral. Resolução online de controvérsias. São Paulo: Editora Intelecto, 2017.</p> <p>SOUSA, Maria Sueli Rodrigues (org.) et al.. Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo Direito. Teresina. EDUFPI, 2017.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA



TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1. Aspectos anatômicos aplicados à Educação Física.	DÂNGELO, J o s é Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 2ed. São Paulo: Atheneu, 2001.
2. Sistemas bioenergéticos e a resposta cardiopulmonar e neuromotor do exercício físico.	FOX, E. L.; BOWERS, R. W.; MERLE, L. F. Bases Fisiológicas da Educação Física e dos Desportos. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
3. Cinesiologia: aspectos e análise do movimento humano.	WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L. Fisiologia do esporte e do exercício. 2. ed. Tamboré Barueri: Manole, 2001.
4. Avaliação antropométrica e as variáveis metabólicas da avaliação física.	FLOYD, R.T. Manual de Cinesiologia Estrutural, Manole , 16ª ed., 2011
5. Metodologia dos Esportes Coletivos.	HALL, S.J. Biomecânica Básica. 5ª Edição, Manole, 2009.
6. Metodologia dos Esportes Individuais.	FERNANDES FILHO, José. A prática da avaliação física. 2ª ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.
7. Treinamento Físico Desportivo.	PETROSKI, Édio Luiz. Antropometria: técnicas e padronizações. Porto Alegre: Palotti, 2003.
8. Metodologia do ensino da Educação Física na escola.	SILVA F. Martins. ARAÚJO, R.F de. SOARES, Y.M(org) Iniciação Esportiva. Rio de Janeiro, MedBook: 2012
9. Processo de avaliação do desenvolvimento da aprendizagem motora.	CAMARGO, D. Natação: iniciação ao treinamento São Paulo, SP: EPU, 2006.
10. As práticas pedagógicas do ensino da educação física no contexto escolar na promoção da saúde e qualidade de vida dos escolares.	MATTHIESER Sara Quenzer. Atletismo se aprende na escola. Editora Fontoura; Edição revisada SP Jundiaí: 2012.
	DANTAS, E.H.M. A prática da preparação física. 6.ed. Rio de Janeiro: Gen Roca, 2014.
	COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação. 2ª edição revisada, São



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



Paulo, editora Cortez: 2012

DARIDO, S.C, RANGEL, I.C.A. Educação física na escola: Implicações para a prática pedagógica. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro: 2008

MAGILL, R.A. Aprendizagem Motora e controle motor: conceitos e aplicações. 8ª. Edição. São Paulo: Phorte editora, 2011

NAHAS, Markus Vinicius. Atividade física, saúde e qualidade de vida : conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo / Markus Vinicius Nahas. – 7. ed. – Florianópolis, 2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ÁREA: ENFERMAGEM



TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Teleconsulta em tempos de pandemia: Uma visão para o futuro dos cuidados de enfermagem.2. Atuação do enfermeiro nas diferentes modalidades de ensino teórico e prático.3. Atenção às doenças crônico-degenerativas nos diferentes níveis de atenção à saúde.4. Estratégias para prevenção e controle da infecção hospitalar.5. Sistema Único de Saúde: Desafios e perspectivas.6. Integralidade do cuidado da enfermagem no manejo das doenças emergentes e reemergentes.7. Atuação do enfermeiro na classificação de risco em serviços de urgência e emergência.8. Políticas públicas e integralidade do cuidado para os grupos vulneráveis.9. Registro e assistência de enfermagem na Atenção Primária à Saúde.10. Saúde mental: Implementação do processo de enfermagem à luz da teoria de Wanda Horta.	<p>COFEN, Conselho Federal De Enfermagem. Resolução COFEN nº 634/2020 de 26 de março de 2020. Autoriza e normatiza teleconsulta de enfermagem como forma de combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Diário Oficial da União, 2020.</p> <p>ABMES, Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. Diário Oficial da União nº 250, 2018.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030. Brasília : Ministério da Saúde, 2021.</p> <p>ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Programa Nacional de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025. Brasília: ANVISA, 2021.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2011.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5. ed.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Guia orientador da rede de urgência e emergência. Acolhimento com classificação de risco e fluxogramas de atendimento. Rio de Janeiro, 2021, p.131.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Resolução nº 1/2020. Pandemia e Direitos Humanos nas Américas. OEA: Costa Rica, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2436 de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. 4 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA



TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Transformadores monofásicos e trifásicos: funcionamento; aspectos construtivos; transformador ideal e real; circuito equivalente; tipos de ligação de transformadores trifásicos; transformadores em paralelo; aquecimento; rendimento, considerações sobre transformadores de rede de distribuição e transmissão.2. Máquinas de corrente contínua, máquinas síncronas e máquinas assíncronas. Ensaio. Circuitos equivalentes. Características operacionais.3. Transmissão e distribuição de energia elétrica: sistema interligado nacional; características de linhas de transmissão; subestações de energia: tipos, funções e componentes, características de sistemas de distribuição, sistemas radiais e em malha, curvas de demanda típicas, limites de fornecimento e tipos de consumidores.4. Análise de sistemas elétricos de potência. Modelos de redes de potência em regime permanente. Representação por unidade (pu). Fluxo de potência. Falhas simétricas e assimétricas. Estabilidade de sistemas de potência.5. Qualidade de energia elétrica: definição e importância da qualidade de energia; principais distúrbios de curta duração (transitórios, interrupção, swell, afundamentos de tensão) e de longa duração (sobretensão, subtensão); desbalanceamento, distorção e flutuação de tensões; medidas preventivas e corretivas;6. Geração Eletroenergética: fontes convencionais, alternativas, não renováveis e renováveis, geração hidrelétrica, geração termelétrica a gás e a vapor, ciclo combinado e cogeração, geração termonuclear, geração solar fotovoltaica, geração	<p>FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, JR.; C.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas: Introdução à Eletrônica de Potência. Editora Bookman, 6. ed. 2006.</p> <p>CHAPMAN, S. J. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.</p> <p>PINTO.M.O. Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Sistemas Interligados. LTC. 2013.</p> <p>OLIVEIRA, C. C. B. de. Introdução a sistemas elétricos de potência. São Paulo: Editora Blucher, 2000.</p> <p>LOPEZ, R. A. Qualidade na energia elétrica: efeitos dos distúrbios, diagnósticos e soluções. 2ª ed. São Paulo: Artliber, 2013.</p> <p>OLIVEIRA, I. C. <i>et. al.</i> Geração de Energia Elétrica. Porto Alegre: SAGAH, 2021.</p> <p>NAIDU, S. R. Transitórios Eletromagnéticos em Sistemas de Potência. Campina Grande: Editora Grafset, ELETROBRÁS/UEPB, 1985.</p> <p>RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: Dispositivos, Circuitos e Aplicações. Editora Pearson Prentice Hall, 1ª ed.; 2001.</p> <p>BIM, E. Máquinas Elétricas e Acionamento. 4ª ed, Editora LTC, 2018;</p> <p>NETO, V. S. Sistemas de Comunicação - Serviços, Modulação e Meios de Transmissão. São Paulo: Érica, 2015.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



eolielétrica, biomassa para geração de energia elétrica, células combustíveis, hidrogênio verde, geração undielétrica e maremotriz, geração distribuída e smart grid.

7. Transitórios em sistemas de energia elétrica: transitórios de chaveamentos simples e anormais; transitórios em circuitos trifásicos; transitórios em circuitos de corrente contínua.
8. Eletrônica de potência: conversores CA-CC controlados e não-controlados, conversores CC-CC convencionais não isolados. Conversores CC-CA.
9. Acionamentos e controle de máquinas elétricas: acionamento, modelagem e controle de máquinas de corrente contínua e corrente alternada (síncronas e assíncronas ou de indução).
10. Sistemas de comunicação: modulação e transmissão de sinais; canais de comunicação; cálculo do enlace de transmissão; efeitos do ruído na transmissão; de modulação da portadora; comunicações via satélite; comunicações ópticas; comunicações móveis.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: GEOGRAFIA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. GEOLOGIA PIAUIENSE: FORMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E POTENCIAIS ECONÔMICOS.2. CONCEPÇÕES E TEORIAS SOBRE POPULAÇÃO E DINÂMICA POPULACIONAL BRASILEIRA.3. PROCESSOS ECONÔMICOS E CULTURAIS DA FORMAÇÃO DA REDE URBANA BRASILEIRA.4. DINÂMICA DO AGRONEGÓCIO E DA CLASSE CAMPONESA NO ESPAÇO RURAL PIAUIENSE.5. A CARTOGRAFIA COMO INSTRUMENTO DIDÁTICO NO ENSINO BÁSICO.6. OS ASPECTOS SOCIOESPACIAIS A QUESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL.7. DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA PRÁTICA DOCENTE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GEOGRAFIA.8. O BRASIL E SEUS ASPECTOS NATURAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS9. ORGANIZAÇÃO REGIONAL E OS CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO PIAUIENSE.10. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA APLICADOS AO ENSINO DE GEOGRAFIA.	<p>BIZZI, Luiz Augusto; SCHOBENHAUS, Carlos; VIDOTTI, Roberta Mary; GONÇALVES, João Henrique (Orgs.). <i>Geologia, tectônica e recursos minerais do Brasil</i>: texto, mapas & SIG. Brasília: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2003. 692p.</p> <p>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. <i>Diagnósticos e diretrizes para o setor mineral do Estado do Piauí</i>, 2004. Disponível em: <http://www.cepro.pi.gov.br/download/200804/CEPRO16_6695f7c23c.pdf>. Acesso em 24 de janeiro de 2023.</p> <p>POPP, José Henrique. <i>Geologia Geral</i>. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2010.</p> <p>CORRÊA, Roberto. Hinterlândias, hierarquias e redes: uma avaliação da produção geográfica brasileira. <i>Revista Brasileira de Geografia</i>. Rio de Janeiro: IBGE, v. 51, nº 3, p. 113 – 137. Jul/Set 1989. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1989_v51_n3.pdf>. Acesso em 24 de janeiro de 2023.</p> <p>DAMIANI, Amélia Luisa. <i>População e Geografia</i>. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001. 110p.</p> <p>SANTOS, Milton. <i>O espaço do cidadão</i>. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.</p> <p>SPOSITO, Elizeu Saverio; BOMTEMPO, Denise Cristina; SOUSA, Adriana Amaro de (Orgs.). <i>Geografia e migração</i>. Movimentos, territórios e territorialidades. São Paulo: Expressão Popular, 2010.</p> <p>CARLOS, Ana Fani A. <i>A cidade</i>. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1999. 104p.</p> <p>CORREA, R. L. <i>Estudos sobre a Rede Urbana</i>. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2006.</p> <p>SANTOS, M. <i>A urbanização brasileira</i>. São Paulo: Edusp, 2005.</p> <p>SPOSITO, M. E. B.; WHITACKER, A. M. <i>Cidade e Campo: relações e contradições entre o urbano e o rural</i>. São Paulo: Expressão Popular, 2006.</p> <p>ABRAMOVAY, Ricardo. <i>Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão</i>. São Paulo: EDUSP, 2008.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



CHAYANOV, A. V. *The theory of peasant economy*, Kerblay y Smith. Illinois, 1966.
Disponível em:
<https://vertov14.files.wordpress.com/2016/08/alexander_chayanov_the_theory_of_peasant_economy.pdf>. Acesso em 24 de janeiro de 2023.

FERNANDES, Bernardo Maçano. (Org.). *Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão atual*. São Paulo: Expressão Popular, 200

FITZ, Paulo Roberto. *Cartografia básica*. -- São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

Almeida, Rosângela Doin de (Org.). *Cartografia Escolar*. São Paulo: Contexto, 2007

MARTINELLI, M. *Curso de Cartografia Temática*. São Paulo: [s.n.], 1991

IBGE, I. B. DE G. E E. *Noções básicas de cartografia*. 8. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

BECKER, BERTA k. CHRISTOFOLETTI, Antonio (Org). *Geografia e meio ambiente no Brasil*. Hucitec São Paulo – Rio de janeiro 1995

COSTA, Alexander Josef Sá Tobias da et all. *Geografia, meio ambiente e sociedade*. Volume único. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2018.

GONÇALVES, CWP. *OS (Des)Caminho do Meio Ambiente*; São Paulo: contexto 1989.

TAUK, Samia Maria. (org). *Análise ambiental: uma visão multidisciplinar*. 2ed, são Paulo: Editora da universidade estadual paulista, 1995.

CAVALCANTI, Lana de Souza. *Pensar pela Geografia: ensino e relevância social*. Goiânia : C&A Alfa Comunicação, 2019.

SILVA, Eunice Isaías; PIRES, Lucineide Mendes (orgs.). *Desafios da didática de Geografia*. Goiânia: ed. PUC de Goiás, 2013.

VALLERIUS, Daniel Mallmann; MOTA, Hugo Gabriel; SANTOS, Leovan (orgs.). *O estágio supervisionado e o professor de geografia: múltiplos olhares*. Jundiaí [SP]: Paco, 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato.(Orgs.) Brasil: questões atuais da reorganização do território. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. (Org.). Geografia do Brasil. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

VITTE, Antônio Carlos; GUERRA, Antônio José Teixeira (Orgs.). Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

FAÇANHA, Antonio Cardoso; SOUSA, Mário Ângelo de Meneses (Orgs.). Indicações geográficas e temas em foco. Teresina: EDUFPI, 2011. TROPEN/PRODEMA/UFPI. Cerrado Piauiense: Uma Visão Multidisciplinar. Teresina: EDUFPI, 2007.

BAPTISTA, J. G. Geografia Física do Piauí. 2. ed. Teresina: COMEPI, 1981.

MENDES, Felipe. Economia e desenvolvimento do Piauí. Teresina: Prefeitura Municipal de Teresina, 2003.

SANTANA, R. N. Monteiro de. Evolução Histórica da Economia Piauiense. 2. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2001

ALMEIDA, Rosângela Doin (Org.). *Novos Rumos da Cartografia Escolar*. São Paulo: Contexto, 2011.

D'ALGE, Júlio César Lima. *Cartografia para Geoprocessamento*, 2001. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/cap6-cartografia.pdf>>. Acesso em 24 de janeiro de 2023.

PASSINI, Elza Yasuko (Org.). *Alfabetização Cartográfica vivência de uma pesquisa-ação crítica colaborativa*. Maringá: Eduem, 2009. 71p. (Coleção Fundamentum, 53).

PAZINI, Dulce Leia Garcia; MONTANHA, Enaldo Pires . *Anais XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto*, Goiânia, Brasil, 16-21 abril 2005, INPE, p. 1329-1336. Disponível em: <<http://marte.sid.inpe.br/col/ltid.inpe.br/sbsr/2004/11.22.19.05/doc/1329.pdf>>. Acesso em 24 de janeiro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: HISTÓRIA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Historiografia do Ensino de História no século XXI.2. Ensino de História do Piauí.3. Ensino de História, Gênero e Direitos Humanos.4. Ensino de História e Cultura dos Povos Indígenas no Brasil.5. Ensino de História e Pensamento Afro-Diaspórico.6. BNCC e o Ensino de História.7. Ensino de História e Patrimônios.8. Ensino de História e Relações de Trabalho no Brasil.9. Ensino de História, Mobilização Popular e Cidadania no Brasil.10. Ensino de História e História do Tempo Presente.	<p>PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jaime. (Orgs.). Novos combates pela história: desafios, ensino. São Paulo: Contexto, 2021.</p> <p>LIMA, Nilsângela Cardoso (Org.). Páginas da História do Piauí Colonial e Provincial. Teresina: EDUFPI, 2020.</p> <p>SEPULVEDA, Denize; SEPULVEDA, José Antonio. O Ensino de História, a História das Mulheres, os Gêneros e as Sexualidades. In. Revista Educação em Foco, Juiz de Fora, vol. 26, p. 01-11, 2021.</p> <p>MOREIRA, Vânia Maria Losada; DANTAS, Mariana A. (et all). Povos Indígenas, Independência e Muitas Histórias: Repensando o Brasil no Século XIX. Editora CRV; 1ª edição, 2022.</p> <p>BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org.). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.</p> <p>RALEJO, Adriana; MELLO, Rafaela; AMORIM, Mariana. BNCC e Ensino de História: Horizontes possíveis. In. Educar em Revista, Curitiba, Nº37. 2021.</p> <p>PAULO, Dominique. Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.</p> <p>ANTUNES, Ricardo (org.). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.</p> <p>GOHN, Maria da Glória. Movimentos Sociais e Redes de Mobilizações Civas no Brasil Contemporâneo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.</p> <p>DELGADO, Lucília; FERREIRA, Marieta. História do tempo presente e Ensino de História. In. Revista História Hoje, v. 2, nº 4, p. 19-34 – 2013.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL
PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: LETRAS INGLÊS

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Phonetics and phonology: key concepts and use in ELT.2. Syntax and morphology: key concepts and use in ELT3. Methods and approaches in English Language Teaching in the 20th century.4. Applied Linguistics: history, methodologies and practices in ELT.5. Multiliteracies and ELT.6. Critical thinking in ELT: an analysis of BNCC.7. English for specific purposes: course design and the role of the ESP teacher.8. Hybrid teaching and blended learning: definitions and uses in ELT.9. Teaching reading and writing in higher education: a genre-based approach.10. Critical Discourse Analysis: theory and practice.	<p>ROACH, Peter. English Phonetics and Phonology: A practical English Course. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.</p> <p>PARROTT, Martin. Grammar for English Language Teachers. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.</p> <p>RICHARDS, Jack C.; RODGERS, Theodore S. Approaches and Methods in Language Teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.</p> <p>DAVIES, Alan. An Introduction to Applied Linguistics: from theory to practice. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2007.</p> <p>THE NEW LONDON GROUP (Cazden, Courtney, Bill Cope, Mary Kalantzis et al.). A Pedagogy of Multiliteracies: Designing Social Futures, Harvard Educational Review, Boston, vol. 66, n. 1, Spring 1996.</p> <p>TILIO, Rogério. Ensino crítico de língua: afinal, o que é ensinar criticamente?. In: JESUS, D.; ZOLIN-VESZ, F.; CARBONIERI, D. (orgs.). Perspectivas Críticas no Ensino de Línguas: Novos sentidos para a escola. Campinas: Pontes Editores, 2017.</p> <p>HUTCHINGSON, Tom; WATERS, Alan. English for Specific Purposes. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.</p> <p>BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello (org.). Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.</p> <p>UR, Penny. A Course in Language Teaching: practice ad theory. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.</p> <p>RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. Análise Crítica do Discurso. São Paulo: Contexto, 2006.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL
PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: LETRAS PORTUGUÊS (LITERATURA).

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1. Literatura e a crise da teoria	ARISTÓTELES, Horácio, Longino. A Poética Clássica. Trad. Jaime Bruna. São Paulo: Cultrix, 2005.
2. Crítica literária na contemporaneidade	BAKHTIN, Mikhail. Questões de literatura e estética. Trad. Aurora Fornoni Bernardini. São Paulo: Unesp; Hucitec, 1988.
3. A poesia de Carlos Drummond de Andrade: de <i>Alguma poesia</i> a <i>Claro enigma</i>	BOSI, Alfredo. Brás Cubas em três versões. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
4. <i>Memórias póstumas de Brás Cubas</i> , de Machado de Assis, e a revolução narrativa na literatura brasileira do século XIX	EAGLETON, Terry. Depois da teoria: um olhar sobre os estudos culturais e o pós-modernismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
5. A literatura colonial brasileira sob a perspectiva de João Adolfo Hansen	GOLDMANN, Lucien. A Sociologia do romance. Trad. Álvaro Cabral. 3º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
6. Simbolismo e piauiensidade na poesia de Da Costa e Silva	HANSEN, João Adolfo. A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII. 2ª ed. Cotia-SP: Ateliê Editorial; Campinas: Unicamp, 2004.
7. A relação entre política, educação e religião na tragédia aristotélica.	LUKÁCS, Georg. A teoria do romance. Trad. José Marcos Mariani de Macedo. 34º ed. São Paulo: Duas Cidades, 2000.
8. Crítica literária e filosofia: Georg Lukács e a teoria do romance	MARQUES, Oswaldino. O espelho do mundo: refrações. In: DA COSTA E SILVA. Poesias completas. 4ª ed. (rev. e ampl.) Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. pp.15-35.
9. Literatura Africana de Língua Portuguesa: memória e identidade na poesia e prosa.	MERQUIOR, José Guilherme. <i>Verso universo em Drummond</i> . 2ª ed. São Paulo: É Realizações, 2012.
10. A literatura infanto juvenil brasileira: poesia e prosa.	ROCHA, João Cezar de Castro Rocha. A crítica literária hoje. In: CÂNDIDO: jornal da biblioteca pública do Paraná, 33, abril 2014, p.20-21.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL
PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA).

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1. Contribuições de Ferdinand de Saussure para a linguística e outras áreas das ciências humanas	• AMOSSY, Ruth (org.). Imagens de si no discurso : a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2005.
2. A epistemologia das paixões na perspectiva semiótica de Greimas e Fontanille.	• ARMENGAUD, Françoise. A pragmática . São Paulo: Parábola, 2006.
3. Os gêneros do discurso, dialogismo e polifonia: fundamentos bakhtinianos.	• BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico . 56ª ed. São Paulo: Parábola, 2015.
4. Marcos Bagno e a questão do preconceito linguístico	• _____. Sete erros aos quatro ventos : a variação linguística no ensino de português. São Paulo: Parábola, 2013.
5. Formações ideológicas e discursivas: o fato social e a construção do sentido.	• BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso . São Paulo: 34, 2016.
6. A semiótica e o texto: pressupostos teóricos.	• CRUZ, Munirah Lopes da. Estuturalismo e mudança linguística. In: Revista Interdisciplinar em Estudos de Linguagem , v. 2, n. 2, 2020. Disponível em: << https://ojs.ifsp.edu.br/index.php/riel/article/view/1323/1044 >>.
7. Estudos linguísticos e Libras.	• ECO, Umberto. Tratado geral de semiótica . São Paulo: Perspectiva, 2009.
8. Sobre o ethos: da retórica à análise do discurso.	• GREIMAS, Algirdas Julien & FONTANILLE, Jacques. Semiótica das paixões : dos estados de coisas aos estados de alma. São Paulo: Ática, 1993.
9. A variação linguística e o letramento: práticas de ensino da Língua Portuguesa.	• PÊCHEUX, Michel. O discurso : estrutura ou acontecimento. Campinas-SP: Pontes, 1997.
10. Semântica e pragmática: fundamentos linguísticos.	• QUADROS, Ronice Muller de & KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira : estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL
PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ÁREA: MATEMÁTICA



TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. FORMAS CANÔNICAS DE JORDAN;2. DIAGONALIZAÇÃO DE OPERADOR LINEAR;3. TEOREMA DE GAUSS-BONNET;4. TEOREMA EGREGIUM DE GAUSS;5. TEOREMA FUNDAMENTAL DAS CURVAS;6. TEOREMA DA FUNÇÃO INVERSA;7. TEOREMA DA FUNÇÕES IMPLÍCITAS;8. TEOREMA DE GREEN;9. TEOREMA DE STOKES;10. TEOREMA DE FERMAT E APLICAÇÕES.	<ol style="list-style-type: none">1. HOFFMAN, K. & KUNZE, R. Linear Algebra Prentice Hall, INC., New JERSE, 1971.2. HALMOS, Paul R. Linear algebra problem book. American Mathematical Soc., 1995.3. CARMO, Manfredo Perdigão. Elementos de Geometria Diferencial. Ao Livro Técnico, 1971.4. LIMA, Elon Lages. Análise Real, Funções de n Variáveis, volume II. Rio de Janeiro: IMPA, Coleção Matemática Universitária, Terceira Edição, 2007.5. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, vol. 3 . Grupo Gen-LTC, 2000.6. ALENCAR FILHO, Edgard de. Teoria elementar dos Números, Ed. Nobel, SP, 1981.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL
PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (MATEMÁTICA)

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. FORMAS CANÔNICAS DE JORDAN;2. DIAGONALIZAÇÃO DE OPERADOR LINEAR;3. TEOREMA DE GAUSS-BONNET;4. TEOREMA EGREGIUM DE GAUSS;5. TEOREMA FUNDAMENTAL DAS CURVAS;6. TEOREMA DA FUNÇÃO INVERSA;7. TEOREMA DA FUNÇÕES IMPLICITAS;8. TEOREMA DE GREEN;9. TEOREMA DE STOKES;10. TEOREMA DE FERMAT E APLICAÇÕES.	<ol style="list-style-type: none">1. HOFFMAN, K. & KUNZE, R. Linear Algebra Prentice Hall, INC., New JERSE, 1971.2. HALMOS, Paul R. Linear algebra problem book. American Mathematical Soc., 1995.3. CARMO, Manfredo Perdigão. Elementos de Geometria Diferencial. Ao Livro Técnico, 1971.4. LIMA, Elon Lages. Análise Real, Funções de n Variáveis, volume II. Rio de Janeiro: IMPA, Coleção Matemática Universitária, Terceira Edição, 2007.5. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, vol. 3 . Grupo Gen-LTC, 2000.6. ALENCAR FILHO, Edgard de. Teoria elementar dos Números, Ed. Nobel, SP, 1981.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL
PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: MEDICINA (UROLOGIA)

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Hiperplasia benigna de próstata.2. Litíase urinária.3. Urgências urológicas não traumáticas.4. Câncer renal.5. Câncer de bexiga e próstata.6. Massas testiculares.7. Incontinência urinária masculina e feminina.8. Doenças sexualmente transmissíveis.9. Disfunção erétil e androgênica.10. Traumatismo do trato urinário.	<p>Urologia Geral de Smith. Emil A. Tanagho, Jack W. Mcaninch. Editora: <u>Mcgraw-hill</u>, 2010.</p> <p>Campbell-Walsh Urologia. Alan J. Wein. Editora GEN Guanabara Koogan, 2018.</p> <p>Manual de residência em urologia. Marcos Dall'Oglio. Editora Manole, 2021.</p> <p>Livro – Urologia – Principais Temas para Provas de Residência Médica. Reggio, Ernesto, Editora Medcel, 2015.</p> <p>Manual de Urologia de Consultório. Flávio Eduardo Trigo, Editora Planmark, 2018.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL
PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: MEDICINA (HEMATOLOGIA)

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Hematopoiese.2. Fisiopatologia da hemostasia e da coagulação.3. Hemoglobinopatias.4. Anemias hemolíticas e não hemolíticas.5. Leucemias mielóides.6. Leucemias linfóides.7. Linfoma de Hodgkin e não Hodgkin.8. Distúrbios plaquetários.9. Trombofilias hereditárias e adquiridas.10. Hemoterapia e reações transfusionais.	<p>Fundamentos em Hematologia de Hoffbrand. A. Victor Hoffbrand (Autor), Paul A.H. Moss (Autor), Renato Rego Failace (Tradutor). Editora Artmed, 2017.</p> <p>Livro Manual Bethesda Hematologia Clínica. Rodgers, Griffin P. - Young, Neal S. Editora Revinter, 2017.</p> <p>Tratado de hematologia. Marco Antonio Zago (Autor), Roberto Passetto Falcão (Autor), Ricardo Pasquini (Autor). Editora Atheneu, 2013.</p> <p>Guia de hematologia. Maria Stella Figueiredo (Autor), José Kerbauy (Autor), Dayse Maria Lourenço (Autor). Editora manole, 2010.</p> <p>Manual de Hematologia – Propedêutica e Clínica. Lorenzi. Guanabara Koogan, 2006.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: MEDICINA (GERIATRIA E GERONTOLOGIA)

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento.2. Nutrição, caquexia e sarcopenia.3. Sexualidade e doenças sexualmente transmissíveis.4. Aterogênese e fatores de risco cardiovascular.5. Déficit cognitivo e demências.6. Dor aguda e crônica.7. Distúrbios do sono.8. Infecção e imunizações.9. Hipertermia e hipotermia.10. Instabilidade postural e quedas.	<p>Tratado De Geriatria E Gerontologia. Elizabete Viana De Freitas E Ligia Py. Editora GEN – Guanabara Koogan, 5ª edição, 2022.</p> <p>Geriatria. Diniz. Editora Medbook, 2020.</p> <p>Geriatria. CURRENT – diagnóstico e tratamento. Brie A. Williams (Autor), Anna Chang (Autor), Cyrus Ahalt (Autor), Helen Chen (Autor), Rebecca Conant. Editora AMGH, 2ª edição, 2015.</p> <p>Geriatria para os Clínicos. Liti e Zalli. Editora Revinter, 1ª edição, 2012.</p> <p>Geriatria Clínica. Kane Robert L., Ouslander Joseph G., Abrass Itamar B. Editora Mcgraw Hill (Artmed), 5ª edição, 2005.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: MEDICINA (PEDIATRIA)

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1. Aleitamento materno 2. Imunizações 3. Desidratação 4. Icterícias 5. Meningites 6. Pneumonias 7. Desnutrição 8. Diarreia aguda e crônica 9. Anemias na infância 10. Infecção urinária	Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria (autor). Editora Manole, 5ª Edição, 2021. Conduas Pediátricas no Pronto Atendimento e na Terapia Intensiva. Silva, Luciana Rodrigues (Editor), Costa, Luanda Flores da (Editor) Editora Manole, 2ª Edição, 2019. Diagnóstico em Pediatria. Luciana Rodrigues da Silva, Dirceu Solé. 2ª Edição. Pediatria SMMR FMSUSP. Auler Jr. José Otavio Costa – Yu, Luis – Carvalho, Werther Brunow – Grisi, Sandra Josefina Ferraz Ellero – Odone Filho, Vicente – Sampaio, Magda Maria Sales Carneiro – Silva, Clovis Artur Almeida – Tannuri Uenis. Editora Atheneu, 2021. Nelson Tratado de Pediatria. Kliegman, Robert M. Editora Guanabara, 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: MEDICINA (DERMATOLOGIA)

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1. Dermatoses bolhosas 2. Dermatoses Granulomatosas 3. Eczemas 4. Exantemas 5. Hanseníase 6. Farmacodermias 7. Micoses Superficiais / Subcutâneas 8. Piodermites / Dermatoviroses 9. Psoríase 10. Tumores cutâneos	Manual de dermatologia. Cyro Festa Neto, Luiz Carlos Cucé, Vitor Manoel Silva dos Reis. Editora Manole, 5ª Edição, 2019. Dermatologia Clínica. Carol Soutor, Maria Hordinsky. Editora AMGH, 1ª edição, 2014. Tratado de Dermatologia. Wlater Belda Junior, Nilton Di Chiacchio e Paulo Ricardo Criado. Editora Atheneu, 3ª edição. Dermatologia. Azulay. Editora Guanabara Koogan, 2022. Dermatologia Clínica – Lange. Soutor, Carol. Hordinsky, Maria. Editora McGraw, 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: MEDICINA (ANESTESIOLOGIA)

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Bases clínicas e farmacológicas da anestesia.2. Avaliação pré-anestésica.3. Monitorização perianestésica.4. Complicações em anestesia.5. Anestésicos locais – farmacologia e usos clínicos.6. Anestesia neuraxial.7. Anestesia inalatória – farmacologia e manuseio.8. Anestesia venosa total – farmacologia e manuseio.9. Bloqueio neuromuscular – farmacologia e manuseio.10. Farmacologia e manuseio da dor aguda.	<p>Anestesiologia. Yao, Fun Sun; Hemmings Jr., Hugh; Malhotra, Vinod; Fong, Jill. Editora Dilivros, 9ª edição. 2023.</p> <p>Anestesiologia Clínica. Butterworth, John F. Editora revinter, 5ª edição, 2013.</p> <p>Anestesia, Ronald D. Miller. Editora Elsevier – Dilivros, 8ª edição, 2018.</p> <p>Situações de risco em anestesiologia. João Manoel Silva Júnior. Editora RUBIOU, 2022.</p> <p>Anestesiologia. Jamos Manica (organizador). Editora Artmed, 4ª edição, 2017.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: PEDAGOGIA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<p>1- Educação, diversidades e Direitos Humanos em contextos de desigualdades sociais.</p> <p>2- Fundamentos epistemológicos da Didática e suas repercussões na formação do/a professor.</p> <p>3- Tecnologias na educação suas implicações no processo de ensino aprendizagem.</p> <p>4- Fundamentação histórica, epistemológica e ideológica do currículo.</p> <p>5- Políticas Educacionais, Legislação e Estado avaliador</p> <p>6- Gestão em espaços escolares e não escolares.</p> <p>7. Prática pedagógica e Estágios supervisionados na formação inicial</p> <p>8. Educação inclusiva: desafios na prática docente na Educação Básica.</p> <p>9. Alfabetização , Letramento na Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>10. A BNCC e suas implicações na formação e trabalho docente</p>	<p>DAYRELL, Juarez. (org). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: UFMG, 2006.</p> <p>CANDAU, Vera Maria. (Org) . A didática em questão. 27 ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.</p> <p>KENSKI, Vani. Moreira. Tecnologia e ensino presencial e a distância. 8a. reimpressão edição. Campinas: Papyrus, 2003.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>AFONSO, Almerindo Janela. Avaliação educacional: regulação e emancipação para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola. Teoria e prática 6 ed. Goiânia: Alternativa. 2021.</p> <p>PIMENTA, Selma G. & LIMA, Maria Socorro L. Estágio e Docência. São Paulo. Cortez Editora. 2004.</p> <p>MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.</p> <p>FREIRE, Paulo. A Importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo, Cortez, ed. 49, 2008.</p> <p>CURY, Carlos Roberto Jamil; REIS, Magali; ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: PEDAGOGIA /FILOSOFIA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1 – Ética das Virtudes em Alasdair MacIntyre 2 – A crítica da Metafísica dos Costumes em Kant 3 – A Genealogia de Moral em Nietzsche 4 – O Processo de Reprodução do capital em Karl Marx 5 – A teoria crítica da Indústria Cultural em Adorno 6 – O falibilismo epistemológico de Karl Popper 7 – A estrutura das revoluções científicas em Thomas Kuhn 8 – A Razão Comunicativa em Jürgen Habermas 9 – A hermenêutica filosófica de Hans-Georg Gadamer 10 – A teoria do Reconhecimento de Axel Honneth	ADORNO, Theodor. Indústria Cultural. 1ªed. São Paulo: Unesp, 2020. GADAMER, Hans-Georg. Verdade e Método. Vol 1 e 2. Petrópolis: Vozes, 2015. HABERMAS, Jürgen. Teoria da ação comunicativa. 2v. São Paulo: Unesp, 2022. HONNETH, A. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003. KANT, Immanuel. Metafísica dos Costumes. 1ªed. Petrópolis: Vozes, 2013. KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. 5ªed. São Paulo: Perspectiva, 1997. MACINTYRE, Alasdair. Depois da Virtude. 1ªed. Campinas, SP: Vide Editorial, 2021. MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política: Livro 1: O processo de reprodução do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. NIETZSCHE, Friedrich. Genealogia da Moral. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. 13. ed. São Paulo: Cultrix, 2007. POPPER, Karl. Conjecturas e refutações: o progresso do conhecimento científico. Brasília: Universidade de Brasília, 1972.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ÁREA: PEDAGOGIA /PSICOLOGIA



TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Fundamentos da Psicologia da Educação: constituição do campo de estudo, aspectos históricos e contribuições para o contexto educacional;2. Relações entre Psicologia e processo educativo: contribuições à prática pedagógica3. Processos Psicológicos e Aprendizagem4. Aspectos psicossociais do processo de desenvolvimento Infantil;5. Aspectos psicossociais do processo de desenvolvimento na Adolescência6. O conhecimento do corpo e o desenvolvimento psicológico da criança7. Processo educacional frente às clássicas escolas da Psicologia: Psicanálise e Behaviorismo;8. Contribuição teórica de Jean Piaget, Vygotski e Henry Wallon no processo educativo e formação humana9. Dificuldades de aprendizagem: desafios e estratégias de intervenção10. Formação docente e os desafios para o processo de inclusão escolar	<p>COLL, C. (Org.). Psicologia do Ensino. Porto Alegre: ArtMed, 2000.</p> <p>.BOCK, Ana B.; FURTADO; Odaír; TEXEIRA, M. de L. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2009.3.</p> <p>VIGOTSKI, Lev Semionovich. A construção do pensamento e da linguagem. Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2000^a</p> <p>.MARTINS, L. M., ABRANTES, A. A., FACCI, M. G. D. (Org.). Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice. Campinas: Autores Associados, 2016.</p> <p>.SCHAFFER, D. Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p> <p>.PIAGET, J. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 4ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.</p> <p>SCHULTZ, D.; SCHULTZ, S. História da psicologia moderna. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p> <p>CARVALHO, M. V. C. de; MATOS, K. S. A L. de. Psicologia da Educação: teorias do desenvolvimento e da aprendizagem em discussão. Fortaleza: UFC, 2009.</p> <p>BARBOSA, Laura Monte Serrat. Psicopedagogia: um diálogo entre a Psicopedagogia e a educação. Curitiba. 1a ed. Base de livros, 2017.</p> <p>MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez. 2017.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO
ÁREA: PEDAGOGIA /LIBRAS



TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1 .Escrita de Sinais2.Processos de Alfabetização e Letramento de Libras para Surdos3. Processos de Alfabetização e letramento de Língua Portuguesa para Surdos.4. Educação Bilingue Para Surdos: Prática e Perspectivas.5. Literatura Surda6. Fonologia da Libras7. Morfologia da Libras8. Sintaxe da Libras9. Formação de Professores para Educação de Surdos10 .formação e Atuação de Intérprete de Libras	<p>.Referência: FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo: org, Ronice Muller de Quadros...[et al.] – Porto Alegre: Mediação, 2010.</p> <p>Referência: KARNOPP, Lodenir Becker; Silveira, Carolina Hessel. <i>Metodologia da Literatura Surda</i> Curso de Letras Libras. CCE/UFSC – Florianópolis: 2009.</p> <p>Referência: QUADROS, Ronice M de & KARNOPP, Lodenir B. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>Referência: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (Orgs.). <i>Tenho um aluno surdo e agora?</i> Introdução à Libras e Educação de Surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2014.</p> <p>Referência: LEITE, Emili Marques C. Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva. São Paulo: Arara Azul, 2005.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: LETRAS-PORTUGUÊS/LIBRAS

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1 .Escrita de Sinais2.Processos de Alfabetização e Letramento de Libras para Surdos3. Processos de Alfabetização e letramento de Língua Portuguesa para Surdos.4. Educação Bilingue Para Surdos: Prática e Perspectivas.5. Literatura Surda6. Fonologia da Libras7. Morfologia da Libras8. Sintaxe da Libras9. Formação de Professores para Educação de Surdos10 .formação e Atuação de Intérprete de Libras	<p>.Referência: FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo: org, Ronice Muller de Quadros...[et al.] – Porto Alegre: Mediação, 2010.</p> <p>Referência: Karnopp, Lodenir Becker; Silveira, Carolina Hessel. <i>Metodologia da Literatura Surda</i> Curso de Letras Libras. CCE/UFSC – Florianópolis: 2009.</p> <p>Referência: QUADROS, Ronice M de & KARNOPP, Lodenir B. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>Referência: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (Orgs.). <i>Tenho um aluno surdo e agora?</i> Introdução à Libras e Educação de Surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2014.</p> <p>Referência: LEITE, Emili Marques C. Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva. São Paulo: Arara Azul, 2005.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: QUÍMICA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1. Estrutura Atômica, Configuração Eletrônica e Propriedades Periódicas dos Elementos Químicos.	BROWN, T. L., LEMAY, H. E., BURSTEN, B.E. Química a Ciência Central.13ª ed. São Paulo: Pearson, 2016
2. Ligações Químicas e Estrutura Molecular.	ATKINS, P., JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.
3. Teorias e reações Ácido-Base.	Levine, Iran N. Físico-Química; tradução e revisão técnica Edilson Clemente da Silva, Oswaldo Esteves Barcia. Rio de Janeiro: LTC, 2012. Volume 1 e Volume 2.
4. Equilíbrios Iônicos em Solução Aquosa.	ATKINS, P. W.; PAULA, J., Físico-Química, Vol.2, 9ª edição, LTC, 2012.
5. Mecanismos de Reações em compostos Inorgânicos.	BRUICE, P. Y., Química Orgânica. 4 ed. Vol. 1. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
6. Gases Ideais e reais.	BRUICE, P. Y., Química Orgânica. 4 ed. Vol. 2. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
7. Compostos orgânicos contendo elementos não-metálicos.	PILLA, L.; SCHIFINO, J. Físico-Química I:Termodinâmica e Equilíbrio Químico. ed. Revisada e ampliada, UFRGS, 2013.
8. Termodinâmica Química.	NELSON, David L.. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 7.ed. ed. Porto Alegre: Artmed/Panamericana Editora Ltda, 2019.
9. Cinética química: Velocidade e Mecanismo de reação.	VICTOR W. RODWELL , DAVID A. BENDER, KATHLEEN M. BOTHAM ,PETER J. KENNELLY , P. ANTHONY WEIL, Bioquímica Ilustrada de Harper;30ª Edição, 2016. Editora McGraw-Hill/Artmed, Porto Alegre, RS.
10. Métodos de investigação estrutural: espectroscópicos e de difração.	HOLLER, F. J.; SKOOG, D. A.; CROUCH, S. R., Princípios de Análise Instrumental, 6a ed., Bookman, Porto Alegre, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



ÁREA: ZOOTECNIA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Nutrição de precisão na Avicultura;2. Manejo da criação de aves de postura;3. Aspectos fisiológicos de aves sob estresse;4. Respostas fisiológicas, metabólicas e produtivas de suínos em estresse;5. Relação Zootecnia e Melhoramento Animal no ensino, pesquisa e extensão;6. Julgamento de animais e melhoramento genético;7. Nutrição de precisão em suinocultura;8. Ferramentas zootécnicas de acasalamento animal;9. O Melhoramento animal como melhoria da vida da comunidade;10. Programas de melhoramento genético de bovinos de corte e leite.	<p>BARBOSA, Fabiano Alvim. Administração de fazendas de bovinos: leite e corte. Viçosa, Aprenda Fácil, 2007.</p> <p>BOWMAN, John. Introdução ao melhoramento genético animal. São Paulo: EPU, 1981.</p> <p>GAMA, Luís Telo. Melhoramento genético animal. Lisboa, Portugal: Escolar Editora, 2002.</p> <p>GIANNONI, Marcos Antônio; GIANNONI, Miriam Luz. Gado de Leite - Genética e Melhoramento. São Paulo: Editora NOBEL, 1987.</p> <p>GIANNONI, Marcos Antônio; GIANNONI, Miriam Luz. Genética e melhoramento dos rebanhos nos trópicos. São Paulo: Editora NOBEL, 1983.</p> <p>PEREIRA, Jonas Carlos Campos. Melhoramento genético aplicado a produção animal. Belo Horizonte: FEPMVZ-Editora. 5ª. Edição. 2008.</p> <p>PEREIRA, Jonas Carlos Campos. Melhoramento genético aplicado a produção animal. FEPMVZ, Belo Horizonte. 2008.</p> <p>PEREIRA, Jonas Carlos Campos. Melhoramento genético aplicado à produção animal. B. Horizonte, FEPMVZ. 2011.</p> <p>IRES, Alexandre Vaz. Bovinocultura do corte. v.1 e 2, 1ª edição, São Paulo: FEALQ, 2010.</p> <p>PRIQUET JÚNIOR, Raul. Melhoramento genético animal. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1992.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023 - RETIFICADO



AMARAL, A. L. et al. Boas práticas de produção de suínos. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006. 60p. (Embrapa Suínos e Aves. Circular Técnica, 50).

ANDRIGUETTO, J. M. Nutrição Animal. Vol. 1.As Bases e Fundamentos da Nutrição Animal.

ANDRIGUETTO, J. M. Nutrição Animal. Vol. 2. Nutrição Animal Aplicada. Editora: Nobel. 1983. 425p.

AVILA V. S.; JAENISCH, F. R. F.; PIENIZ, L. C.; LEDUR., M. C.; ALBINO, L. F. T.; OLIVEIRA, P. A. V. Produção e manejo de frangos de corte. Concórdia: EMBRAPA - CNPSA, 1992. (EMBRAPA-CNPSA. Documentos, 28).

BERTOLIN, A. Suinocultura. Curitiba: Litero-Técnica, 1992. 302p.

BORTOLOZZO, F. P. et al. Inseminação artificial na suinocultura tecnificada. Porto Alegre: Pallotti, 2005.185p.

JAENISCH, F. R. F. Biossegurança em plantéis de matrizes de corte. Avicultura Industrial, v. 90, n. 1072, p. 14-19, 1999.

MORENG, R. E.; AVENS J. S. Ciência e produção de aves. São Paulo: Roca, 1990. 380p.

ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T., DONZELE, J.L., GOMES, P.C., FERREIRA, A.S., OLIVEIRA, R.F., LOPES, D.C. EUCLIDES, R.F. Tabelas Brasileiras para Aves e Suínos - Composição de Alimentos e Exigências Nutricionais. Viçosa, UFV, Departamento de Zootecnia, 2011.

SAKOMURA, N.K. & ROSTAGNO, H.S. Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos. Jaboticabal: Funep, 2007. 283p. WEEKS, C. Measuring and Auditing Broiler Welfare. CABI Publishing, 2004. 336 p.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS

Preenchimento de responsabilidade do candidato.

Candidato:		
Área:	Regime de Trabalho:	Classe:

Preenchimento de responsabilidade do candidato.

Documentação	Quantidade de páginas
1. Formação Acadêmica	
2. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística	
3. Atualização Profissional.	
4. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativo	
5. Outras Atividades Realizadas	
QUANTIDADE TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTE FORMULÁRIO.	

(Cidade), de _ de _____ de _____.

(nome completo do candidato)

Governo do Estado do Piauí Universidade Estadual do Piauí - UESPI Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente Efetivo Edital nº 001/2023		
Candidato:		
Área:	Regime de Trabalho:	Classe:
Para uso exclusivo da organizadora do certame.		
Recebi _____ páginas, referentes à documentação para a Prova de Títulos do Concurso Público para professor efetivo da UESPI, em ____/____/____, às ____h__min.		
Assinatura		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023



ANEXO IV

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular			
	Na área de concorrência		Em outra área	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
1.1. Doutorado.	117,00	117,00	58,50	58,50
1.2. Mestrado.	70,00	70,00	35,00	35,00
1.3. Especialização.	23,00	23,00	11,50	11,50
1.4. Residência na área da saúde a partir de (02) dois anos.	35,00	35,00	17,50	17,50
1.5. Graduação.	35,00	35,00	11,50	11,50
Total de pontos considerados	280,00	280,00	134,00	134,00

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL)

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular	
	Na área de concorrência	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1. De livro técnico-didático-científico com ISBN e publicado por editora com conselho editorial:		
a) <i>Autoria individual.</i>	7,20	36,00
b) <i>Coautoria.</i>	4,00	20,00
c) <i>Coordenação ou organização.</i>	2,00	10,00
2.1.2. De artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira com Qualis A1 a B4 (quadriênio 2017-2020):		
a) <i>Autoria individual.</i>	4,00	40,00
b) <i>Coautoria.</i>	2,80	28,00
2.1.3. De artigo técnico-didático-científico em Revistas ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada):		
a) <i>Autoria individual.</i>	0,60	3,00
b) <i>Coautoria.</i>	0,40	2,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023



2.2. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito regional/nacional.	0,70	7,00
---	------	------

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular	
	Na área de concorrência	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
2.3. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congresso, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito internacional.	1,40	14,00
2.4. Depósito de patentes relativas Inventos e demais produtos de pesquisa.	3,60	18,00
2.5. Patentes concedidas relativas Inventos e demais produtos de pesquisa.	7,20	36,00
2.6. Softwares registrados.	3,60	18,00
2.6. Prêmios ou láureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	2,50	5,00
2.7. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc., de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	1,50	3,00
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	41,50	240,00

3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular			
	Na área de concorrência		Em outra área	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
3.1. Em Cursos:				
3.1.1. Com Carga horária igual ou superior a 180 horas.	2,00	10,00	1,00	5,00
3.1.2. Com Carga horária inferior a 180 e Superior a 60 horas.	1,20	6,00	0,60	3,00
3.2. Participação em eventos científicos na condição de:				
3.2.1. Coordenador geral.	1,20	6,00	–	–



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023



3.2.2. Integrante de comissão organizadora.	1,00	5,00	–	–
3.2.3. Mediador.	0,40	2,00	–	–
3.2.4. Debatedor.	0,80	4,00	–	–
3.2.5. Coordenador de sessão temática.	0,40	2,00	–	–

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular			
	Na área de concorrência		Em outra área	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
3.3. Realização de Estágios Profissionais extracurriculares de no mínimo 120 dias.	2,00	6,00	1,00	3,00
3.4. Estágio Pós-Doutoral.	6,00	12,00	3,00	6,00
3.5. Bolsista de produtividade do CNPq.	27,00	27,00	13,50	13,50
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	42,00	80,00	19,10	30,50

4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular			
	Na área de concorrência		Em outra área	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
4.1. Como profissional:				
4.1.1. Exercício de magistério superior (por período letivo).	5,00	25,00	1,50	7,50
4.1.2. Exercício de magistério (por período letivo) na Educação Básica.	1,00	5,00	0,50	2,50
4.1.3. Exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em IES (por ano).	2,00	10,00	–	–
4.1.4. Exercício de cargo de natureza técnica (por ano).	1,00	5,00	0,50	2,50
4.1.5. Prestação de serviços a nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica (por atividade).	1,00	5,00	–	–
4.1.6. Coordenação de programa/projeto de pesquisa ou extensão com certificação institucional (por atividade)				
a) <i>Financiado.</i>	4,00	20,00	2,00	10,00
b) <i>Não financiado.</i>	2,00	10,00	1,00	5,00
4.1.7. Cursos ministrados de no mínimo 40 horas.	1,00	5,00	1,00	5,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023



4.2. Como estudante:				
4.2.1. Exercício de monitoria (por período letivo).	1,00	5,00	0,50	2,50
4.2.2. Realização de estágio extra curricular de no mínimo 120 horas.	1,00	5,00	0,50	2,50
4.2.3. Participação em projeto de pesquisa de iniciação científica.	2,00	10,00	–	–

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular			
	Na área de concorrência		Em outra área	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
4.2.4. Participação em Programa Especial de Treinamento.	2,00	10,00	1,00	5,00
4.2.5. Participação em Programa/Atividade de Extensão de no mínimo 40 horas	1,00	5,00	0,50	2,50
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	24,00	120,00	9,00	45,00

5. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular	
	Na área de concorrência	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
5.1. Participação:		
5.1.1. Em Banca Examinadora:		
a) De Concurso Público para Professor Efetivo Magistério Superior promovido por instituição de ensino superior público.	1,50	7,50
b) De Seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição de ensino superior pública.	1,00	5,00
c) De Defesa de Dissertação ou Tese, desde que não seja o orientador.	1,00	5,00
d) De Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso Especialização, desde que não seja o orientador.	0,25	2,50
e) De Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de graduação, desde que não seja o orientador.	0,25	2,50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023



5.1.2. Em Conselhos Editoriais Revista acadêmica indexada (por ano).	1,00	5,00
5.1.3. Em colegiados deliberativos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.	0,50	2,50
5.2. Orientação concluída de:		
5.2.1. Tese.	4,00	20,00
5.2.2. Dissertação.	2,50	12,50

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular	
	Na área de concorrência	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
5.2.3. Trabalho de conclusão de curso de especialização (TCC).	1,00	5,00
5.2.4. Trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC).	1,00	5,00
5.2.5. Iniciação científica.	1,50	7,50
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	15,5	80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023



ANEXO V

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES NA TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

Componentes do <i>Curriculum Lattes</i>	Valoração do componente curricular			
	Área do concurso		Em outra área	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
1. Formação acadêmica;	280	280	134	134
2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística;	41,5	240	–	–
3. Atualização profissional;	42	80	19,1	30,5
4. Experiência didático-pedagógica e/ou técnico-administrativa;	24	120	9	45
5. Outras atividades realizadas.	15,5	80	–	–
SUBTOTAL	403	800	162,1	209,5

A conversão, em notas, dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação dos títulos será feita a partir da aplicação da fórmula a seguir:

$$NT = \frac{(PT) \times 10}{(PMX)}$$

Em que:

NT = nota do candidato na prova de títulos;

PT = total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos;

PMX = total de pontos obtidos na prova de títulos pelo candidato com a maior pontuação, dentre os concorrentes para a mesma Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho.

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UESPI.		MUNICÍPIO DO CENTRO DE APLICAÇÃO DE PROVAS TERESINA-PI
NOME DA CANDIDATA:		
Nº INSCRIÇÃO:	RG:	CPF:
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	
E-MAIL:		
NOME DO(A) ACOMPANHANTE (ADULTO):		
RG:	CPF:	
Vem REQUERER atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia da realização das Provas do Concurso Público Concurso Público para Professor Efetivo da UESPI 2023		
IMPORTANTE: Durante a realização das Provas, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.		

Nestes termos,

aguardo deferimento.

_____, ____ de _____ de 2023.
Cidade(UF)

Assinatura da Requerente

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO E/OU PARDO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao subitem 6.2.5.1 do Edital, para o cargo/área _____.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesses termos,

Aguardo deferimento.

_____, ____/____/20____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023



ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UESPI.		MUNICÍPIO DO CENTRO DE APLICAÇÃO DE PROVAS TERESINA-PI
NOME DA CANDIDATA:		
Nº INSCRIÇÃO:	RG:	CPF:
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	
E-MAIL:		
NOME DO(A) ACOMPANHANTE (ADULTO):		
RG:	CPF:	
Vem REQUERER atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia da realização das Provas do Concurso Público Concurso Público para Professor Efetivo da UESPI 2023		
IMPORTANTE: Durante a realização das Provas, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.		

Nestes termos,

aguardo deferimento.

_____, ____ de _____ de 2023.
Cidade(UF)

Assinatura da Requerente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO E/OU PARDO

Eu, _____
_____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no
CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo,
conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao subitem 6.2.5.1 do Edital, para
o cargo/área _____.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de
que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades
legais, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, inclusive de eliminação deste
Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido
nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam
assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesses termos,

Aguardo deferimento.

_____, ____/____/2023.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)